



=(Unidade-Disciplina-Trabalho)=

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Direcção de Contabilidade Pública

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

III TRIMESTRE DE 2023

Outubro de 2023

## **Relatório de Execução Orçamental**

Publicação Trimestral

Elaborado com informações de Execução Orçamental disponível até 30 de Setembro de 2023.

Disponível *on-line* em: [www.financas.gov.st](http://www.financas.gov.st)



Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul  
Direcção de Contabilidade Pública

### **Contributos:**

Direcção do Orçamento

Direcção do Tesouro

Direcção dos Impostos

Direcção das Alfandegas

## Índice Geral

Índice Geral .....	i
Índice de Tabelas .....	i
Índice de Gráficos .....	i
Lista de Siglas e Acrónimos .....	i
Apresentação .....	2
Apreciação Global.....	3
Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL .....	6
I.1. Execução das Receitas Totais .....	6
i.1.1. Receitas Efectivas.....	7
I.1.2. Receitas Correntes .....	7
I.1.2.1. Receitas Fiscais.....	8
I.1.2.2. Receitas não Fiscais .....	16
I.1.3. Donativos.....	19
ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS .....	20
I.1.1. Despesas Efectivas .....	20
I.1.2. Despesas Primárias .....	21
I.1.3. Despesas de Funcionamento .....	21
I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP) .....	24
I.1.5. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública) .....	26
I.1.6. Principais Saldos Orçamentais .....	28
I.1.7. Financiamento do Déficit Global.....	30
PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	32
II.1. Análise da Execução Orçamental .....	32
II.1.1. Por Classificação Orgânica .....	32
II.1.2. Por Classificação Funcional.....	33
II.1.3. Por Localização Geográfica .....	34
II.1.4. Por Fonte de Recursos.....	36
II.1.5. Por Tipologia de Despesas .....	37
II.2. Análise das Alterações Orçamentais .....	37
II.2.1. Por Classificação Orgânica .....	38
II.2.2. Por Classificação Funcional.....	40
II.2.3. Por Localização Geográfica .....	41
II.2.4. Alteração Orçamental Por Fonte de Recursos .....	42
II.2.5. Alteração Orçamental Por Tipologia de Despesas .....	43

## Índice de Tabelas

Tabela 1: Resumo das Receitas Efectivas.....	7
Tabela 2: Detalhe do IRS.....	10
Tabela 3: Detalhe do IRC.....	11
Tabela 4: Detalhe do Imposto sobre Património.....	12
Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo.....	13
Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo.....	15
Tabela 7: Detalhe do Imposto de Selo.....	15
Tabela 8: Detalhe das Taxas.....	16
Tabela 9: Despesas Totais Executadas.....	21
Tabela 10: Estoque da Dívida Pública até Setembro de 2023.....	28
Tabela 11: Principais Saldos Orçamentais até Setembro de 2023.....	29
Tabela 12: Resumo do Financiamento do Déficit Global.....	30
Tabela 13: Execução por Classificação Orgânica.....	33
Tabela 14: Execução por Classificação Funcional.....	34
Tabela 15: Execução por Localização Geográfica.....	35
Tabela 16: Execução por Fonte de Recursos.....	36
Tabela 17: Execução por Tipologia Despesas.....	37
Tabela 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica.....	39
Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional.....	41
Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica.....	42
Quadro 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recurso.....	43
Quadro 22: Alteração Orçamental de Despesas por Tipologia de Despesas.....	44

## Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas.....	6
Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas.....	8
Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas.....	9
Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais.....	17
Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais.....	20
Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento.....	22
Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP).....	25

## Lista de Siglas e Acrónimos

Acrónimos	Designação
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCSTP	Banco Central de S. Tomé e Príncipe
BISTP	Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
BP	British Petroleum
BT	Bilhete de Tesouro
CUT	Conta Única do Tesouro
CNP	Conta Nacional de Petróleo
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
EU	União Europeia
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
HIPC	Heavily Indebted Poor Countries
NAP	Norma de Aplicação Permanente
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
TOFE	Tabela das Operações Financeiras do Estado
VOA	Voice of América

## Apresentação

Conforme a norma legal, estabelecida através do artigo 36.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do SAFE - Sistema de Administração Financeira do Estado) associado ao artigo 18.º da Lei n.º 6/2023, de 23 de Junho (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2023), elabora-se o presente relatório de execução orçamental de receitas, despesas e financiamento, referente ao terceiro trimestre de 2023, ou seja, o período compreendido de Janeiro a Setembro de 2023. Neste contexto, procedeu-se à análise dos valores executados das receitas e despesas, numa perspectiva de desempenho, face ao valor inicialmente aprovado, bem como a comparação com o executado no período homólogo do ano precedente.

O princípio adoptado para análise das receitas e despesas executadas neste documento é de base caixa para as receitas e base compromisso para as despesas. A base compromisso que aqui se refere, corresponde a fase de liquidação das despesas, como definido pelo artigo 29.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE-e que aprova o Sistema de Administração Financeira do Estado), como sendo a etapa onde há apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar. Já a base de caixa reflecte o momento em que se efectiva a entrada dos recursos na caixa do Tesouro Público, ou seja, a fase de cobrança como sendo a acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público (alínea c) do artigo 28.º da Lei de SAFE).

Este relatório encontra-se dividido em duas partes, sendo que, na primeira procedeu-se a análise fiscal da execução orçamental, com as devidas justificações, tanto ao nível de execução face ao programado como a sua variação homóloga, face ao mesmo período do ano transacto. Assim, por um lado, procedeu-se a análise das receitas correntes e das suas componentes, (segregadas em fiscais e não fiscais) e dos Donativos. Do lado das despesas, procedeu-se a análise das despesas correntes de funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), das despesas de investimentos públicos (PIP) e das despesas financeiras (Amortização da Dívida Pública). Finalmente procedeu-se a análise dos principais resultados orçamentais, bem como do financiamento, tanto interno como externo.

A segunda parte cingiu-se na análise da execução orçamental das despesas, tendo em consideração as classificações orçamentais (orgânica, funcional, localização geográfica, fonte de recurso e tipologia de despesas).

Finalmente, em cumprimento do n.º 5 do artigo 17.º da Lei 6/2023, de 23 de Junho, procedeu-se, ainda nesta parte, a análise das alterações orçamentais das despesas, de acordo com as classificações orçamentais já referenciadas.

## Apreciação Global

A execução orçamental do período compreendido de Janeiro a Setembro do ano 2023, para efeitos de análise, tomou-se como base, o cumprimento da Lei n.º6/2023, de 23 de Junho (Lei que aprovou o OGE para o ano de 2023), o que possibilitou a análise da execução das receitas, despesas e financiamentos previstos para o período, como consta no presente relatório.

Em abordagem as informações de execução orçamental, constata-se que de Janeiro a Setembro do ano em análise, obteve-se um déficit primário (base compromisso), na ordem de 2,1% do PIB programado para o ano económico em referência. É importante salientar que a meta do déficit primário projectado no OGE para o ano em curso é de (1,8% do PIB).

O déficit primário obtido na ordem de 2,1% do PIB programado para o ano foi financiado pela componente interna e externa. Pela componente interna, registou-se o financiamento do Fundo HIPC, das receitas de alienação e 20% do saldo anual da Conta Nacional do Petróleo “NOA OFFSHORE” nos valores de 73.735, 3.337 e 70.171 milhares de Dobras, respectivamente. Com recursos externos, o referido déficit foi financiado pelo remanescente do apoio orçamental do Governo Português, cuja entrada foi registada em Dezembro de 2022, no montante de 367.500 milhares de Dobras, o desembolso de Portugal, no mês de Maio do corrente ano, no âmbito de acordo de Cooperação Económica, no valor de 49.000 milhares de Dobras, o apoio orçamental do Banco Mundial, no valor de 331.862 milhares de Dobras, o donativo do Governo Angolano e do Timor Leste, no quadro da realização da Cimeira da CPLP, nos valores de 83.029 e 16.749 milhares de Dobras, respectivamente.

Numa breve abordagem sobre as receitas, verificou-se que as receitas efectivas atingiram 59,8% do programado para o ano, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a 59,9% e 59,7% respectivamente do estimado para o ano. As receitas não fiscais tiveram um nível de realização de 46,1% em relação ao programado para o ano, registando-se desta forma um decréscimo de 34,5% em relação ao período homólogo de 2022, correspondendo a 1,1% do PIB estimado para o ano. Salienta-se, pois, que a performance registada deve-se a contribuição da sua componente Receita Patrimonial, concretamente rendimentos de participações e rendimentos de recursos naturais, que registaram níveis de execução de 69,8%, e 95,5%, respectivamente, dos valores programados para o ano.

Em relação aos donativos, observa-se que os mesmos ficaram em 59,7% do previsto para o ano e um acréscimo de 33,4% em relação ao período homólogo de 2022. O acréscimo verificado pode ser justificado pela incorporação das informações dos projectos financiados pelo BM, sobre a gestão do AFAP, no valor total de 329.073 milhares de Dobras, correspondendo a 224,6% do programado para o ano.

A nível de execução das despesas primárias, verifica-se que as mesmas atingiram 65,3% do aprovado no OGE para 2023. Relativamente ao período homólogo do ano transacto, estas despesas conheceram um decréscimo de 1,2%, representando assim 10,8% do PIB projectado para o ano.

Tendo em conta que as medidas adoptadas pelos Serviços de Saúde ao nível nacional, foram eficazes na erradicação da pandemia da Covid-19, é importante mencionar que durante o período em análise, ao nível do Orçamento Geral do Estado, não se realizou qualquer despesa relacionada com esta pandemia.

Importa referir que com o financiamento do Banco Mundial, sobre a gestão da Agência Fiduciária de Gestão e Administração de Projectos (AFAP), dois projectos continuaram sendo executados, nomeadamente, Projecto de Protecção Social de Resposta e Recuperação a Covid-19 e Projecto de Resposta Emergência a Covid-19.

No período compreendido de Janeiro a Setembro de 2023, conforme os dados provenientes do AFAP, foram realizados ao nível destes Projectos o valor total de USD 615.161,41, executados em distintas actividades tais como: Aquisição de Bens, Serviços de Consultoria e Auditoria, Formação, Custos Operacionais e Serviços não consultoria.

É importante mencionar que desde o exercício económico de 2019, vem sendo incorporado na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE) as informações relativas as receitas e despesas de alguns Sectores da Administração Central do Estado que por natureza dos seus serviços cobram receitas e conseqüentemente realizam algumas despesas por conta das mesmas receitas, fora do OGE. Esses movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e não passam pela CUT no Banco Central. Apesar de não terem sido orçamentados e, de modo que haja transparência na utilização do erário público, estes fluxos a partir do mês de Janeiro de 2019 começaram a ser considerados e simultaneamente registados pela Direcção do Tesouro, no qual foram efectuados registos destas informações na respectiva Tabela .

Para as receitas, estas continuam sendo classificadas como Receitas de Serviços e para despesas, como despesas consignadas.

Considerando a abordagem acima, estas receitas durante o período em análise, ou seja, de Janeiro a Setembro do corrente ano ascenderam o valor de 63.050,12 milhares de Dobras e adicionando-se as já existentes, totalizaram o valor de 79.780,32 milhares de Dobras. De igual modo, para as despesas, no período compreendido de Janeiro a Setembro do ano em análise, executou-se o valor de 50.989,40 milhares de Dobras e, adicionando as despesas consignadas já existentes, totalizaram o valor de 86.824,57 milhares de Dobras.



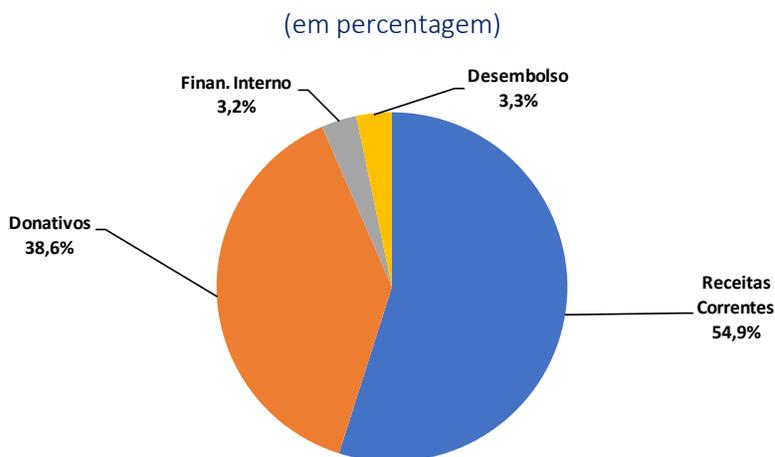
## Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL

### I.1. Execução das Receitas Totais

As receitas totais representam a soma das receitas efectivas e dos financiamentos, tanto interno (particularmente a transferência da conta nacional de petróleo para financiamento do orçamento), como externo (que correspondem a desembolsos de empréstimos para projectos).

As informações contidas na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE) mostram que até o final do mês de Setembro do exercício económico em análise as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 2.262.914 milhares de Dobras, correspondendo a uma execução de 59,9% do programado para o ano em análise e uma variação homóloga positiva de 6,4%, face ao executado no igual período do ano 2022 (2.125.964 milhares de Dobras).

**Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas**



Fonte: DCP - MPFEA

O moderado nível de execução relativamente ao programado, bem como o aumento verificado ao nível do valor arrecadado no período homólogo deveu-se essencialmente a entrada de Donativos, mais concretamente dos donativos para o apoio orçamental. Importa referir que as receitas correntes tiveram um fraco contributo, tendo atingido apenas 59,9% do programado para o ano e um decréscimo de 0,3%, relativamente ao executado no período homólogo do ano de 2022, motivado pelo fraco desempenho sobretudo das receitas não fiscais, que situaram-se em 34,5% abaixo do realizado no igual período de 2022.

### i.1.1. Receitas Efectivas

Este grupo de receitas representa entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado, compreendendo, a soma das Receitas Correntes e dos Donativos. Até o final de Setembro de 2023, esta ascendeu a uma arrecadação de 2.115.214 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução 59,8% do programado, e um acréscimo de 11,4%, relativamente ao arrecadado no período homólogo de 2022. O acréscimo alcançado deveu-se ao ligeiro aumento verificado na entrada de Donativos, sobretudo o de apoio orçamental, que até o final do terceiro trimestre de 2023, verificou-se um acréscimo de 560,8%, face ao executado no mesmo período de 2022.

**Tabela 1: Resumo das Receitas Efectivas**

(em milhares de Dobras)

Designação das Receitas	Real 2021	OGE 2022	Jan - Set. 2022	OGE 2023	Jan - Set. 2023	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas efetivas	2 161 796	3 415 000	1 899 529	3 534 550	2 115 214	59,8	11,4	15,0
Receitas correntes	1 603 676	1 772 000	1 245 089	2 072 387	1 241 883	59,9	-0,3	8,8
Receitas corr. excl. petróleo	1 539 450	1 769 873	1 229 819	2 068 575	1 217 462	58,9	-1,0	8,7
Receitas fiscais	1 325 426	1 477 000	1 007 382	1 734 829	1 086 234	62,6	7,8	7,7
Impostos directos	438 594	455 519	379 817	558 358	403 880	72,3	6,3	2,9
Impostos indirectos	885 359	1 019 829	627 149	1 174 688	681 828	58,0	8,7	4,8
Imposto s/ Importação d/q	530 959	626 451	353 995	697 911	306 484	43,9	-13,4	2,2
Sobretaxa Esp. Der. Petróleo	56 645	25 000	761	0	763 ...		0,2	0,0
Imposto sobre Consumo	239 793	240 441	177 287	373 654	292 698	78,3	65,1	2,1
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	0	23 919	0	183 723	155 406	84,6	...	1,1
Imposto de Selo	66 047	70 785	56 386	42 133	48 026	114,0	-14,8	0,3
Taxas	47 672	58 231	37 952	60 990	31 281	51,3	-17,6	0,2
Contribuição ao Fundo de Desempri	270	0	0	0	0	...	...	0,0
Outras receitas fiscais	1 203	1 652	416	1 783	527	29,5	26,4	0,0
Receitas não fiscais	278 250	295 000	237 707	337 558	155 649	46,1	-34,5	1,1
Receitas patrimonial d/q	75 738	82 220	95 439	121 389	72 812	60,0	-23,7	0,5
Rendimento de petróleo	7 581	2 127	14 509	3 812	23 658	620,6	63,1	0,2
Receitas de serviços	186 001	194 993	139 014	209 405	79 780	38,1	-42,6	0,6
Outras receitas não fiscais	16 511	17 786	3 254	6 764	3 057	45,2	-6,1	0,0
Donativos	558 120	1 643 000	654 440	1 462 163	873 331	59,7	33,4	6,2
para financiamento do OGE	257 382	326 670	50 222	448 974	331 862	73,9	560,8	2,4
para Projectos	273 935	1 252 000	567 493	917 828	484 908	52,8	-14,6	3,4
HIPC	26 803	64 330	36 724	95 361	56 560	59,3	54,0	0,4

Fonte: DCP – MPFEA

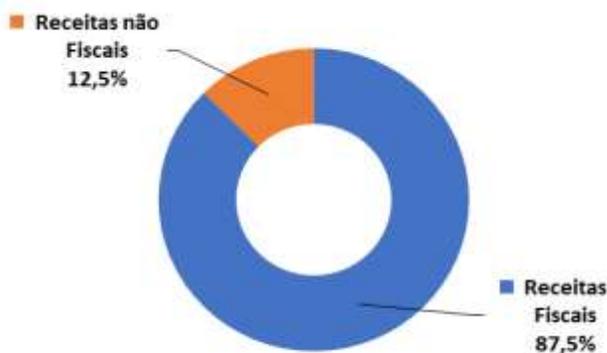
### i.1.2. Receitas Correntes

Fazem parte desta categoria, as receitas fiscais referentes as tributárias (oriundas de impostos, taxas e contribuições) e as não fiscais correspondentes a soma das receitas patrimoniais (provenientes da

exploração dos bens do Estado), das receitas de serviços prestados pelo Estado, das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.).

## Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas

(em percentagem)



Fonte: DCP - MPFEA

Estas receitas representam 59,9% do programado para o ano, ascendendo aos 1.241.883 milhares de Dobras. Quando comparado com o período homólogo do ano de 2022, as mesmas conheceram um decréscimo de 0,3%, resultante do fraco desempenho, sobretudo, do imposto de consumo de produção local, imposto sobre consumo de bebidas alcoólicas e o imposto sobre a importação, que conheceram decréscimos de 47,7%, 46,4% e 13,4%, respectivamente do arrecadado no igual período do ano 2022.

Salienta-se que o nível de arrecadação observado nesta categoria de receita representa cerca de 8,8% do PIB estimado para o ano em análise. Se do valor apurado deduzirmos as receitas petrolíferas, as receitas correntes<sup>1</sup> ascendem a 1.217.462 milhares de Dobras, ficando a 58,9% do aprovado para o ano, correspondendo, por sua vez, a um decréscimo de 1,0% do arrecadado no período homólogo do ano transacto.

### I.1.2.1. Receitas Fiscais

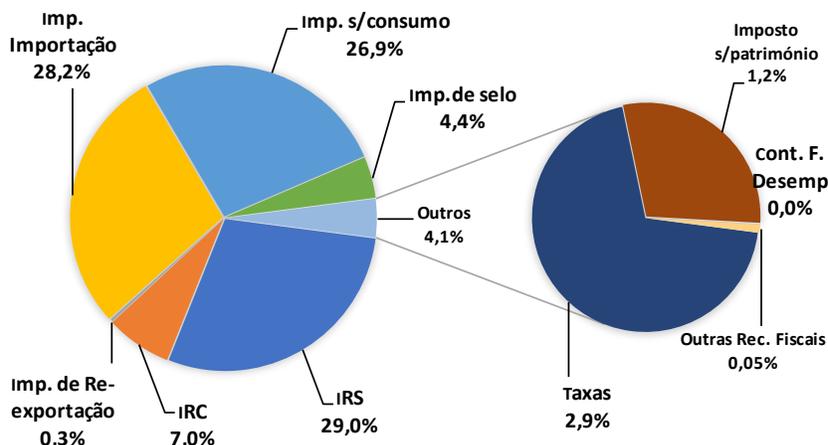
As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (cerca de 87,5%, cf. gráfico.2.), tendo registado até ao final do mês de Setembro do ano em análise, uma arrecadação que ascendeu aos 1.086.234 milhares de Dobras, correspondendo a 62,6% do programado para o ano,

<sup>1</sup> Receitas correntes, excluídos os rendimentos de petróleo é o item das receitas que serve de base para apuramento do saldo primário doméstico.

representando deste modo a um acréscimo de 7,8%, face ao arrecadado no mesmo período do ano 2022, e, cerca de 7,7% do PIB estimado para o ano. O moderado acréscimo registado face ao período homólogo do ano precedente deveu-se ao fraco desempenho dos impostos indirectos, sobretudo o imposto sobre a importação, tendo este registado uma taxa de execução de 43,9%, face ao programado para o ano e uma variação homóloga negativa de 13,4% em relação ao ano precedente.

**Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas**

(em percentagem)



Fonte: DCP - MPFEA

### i. Impostos Directos

Fazendo referência aos Impostos Directos, estes correspondem a 37,2% das receitas fiscais, tendo registado até final de Setembro do corrente ano, um grau de execução de 72,3% do previsto, ascendendo aos 403.880 milhares de Dobras, correspondendo desta forma a um acréscimo de 6,3% face ao arrecadado no igual período do ano transacto. Ao nível da execução e a variação homóloga, cumpre realçar que os mesmos foram afectados pela cobrança do IRS assim como a cobrança do IRC, como justificado nos pontos abaixo:

#### – Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimento empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e, mesmo quando

provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

**Tabela 2: Detalhe do IRS**  
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2022	Jan-Set 2022	OGE 2023	Jan-Set 2023	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
<b>IRS</b>	<b>375.339</b>	<b>293.860</b>	<b>429.820</b>	<b>314.589</b>	<b>73,2</b>	<b>7,1</b>	<b>100,0</b>
do Trabalho por Conta de Outrem	317.354	252.130	362.903	270.428	74,5	7,3	86,0
do Trabalho por Conta Própria	44.335	34.045	53.061	34.636	65,3	1,7	11,0
de Capitais Individuais	13.651	7.685	13.856	8.349	60,3	8,6	2,7
IRS-Imposto Especial s/ Rend. de Pessoas :	0	0	0	1.176	...	...	0,4

Fonte: DCP - MPFEA

Este grupo de receitas que representa uma das maiores componentes do agregado das receitas fiscais, (cerca de 29,0%, cf. Gráfico 3), é o maior agregado dos impostos directos, apresenta até final do terceiro trimestre uma arrecadação de 314.589 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 73,2% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 7,1% face ao arrecadado em igual período de 2022. O impacto da alteração da política fiscal, com destaque para a introdução do IVA, acarretou custos mais altos, restringindo os níveis de actividade económica e, consequentemente alterações nas contribuições dos contribuintes.

#### – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva no território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

**Tabela 3: Detalhe do IRC**

(em milhares de Dobras)

Receitas	:	OGE	Jan-Set	OGE	Jan-Set	%	%	%
		2022	2022	2023	2023	Exec.	V.H.	Estrut.
<b>IRC</b>		<b>64.899</b>	<b>70.585</b>	<b>110.306</b>	<b>76.199</b>	<b>69,1</b>	<b>8,0</b>	<b>100,0</b>
Indústria Petrolífera		-	-	-	26	...	...	0,0
Imposto Industrial		54.928	61.498	98.511	64.400	65,4	4,7	84,5
de Capitais de Pessoas Jurídicas		9.971	9.088	11.795	11.773	99,8	29,5	15,5
do Transporte do Petróleo		-	-	-	-	...	...	0,0

Fonte: DCP - MPFEA

De Janeiro a Setembro de 2023, em análise, nesta categoria de receitas, arrecadou-se 76.199 milhares de Dobras, correspondendo a 69,1% do estimado para o ano e um acréscimo de 8,0%, face ao arrecadado no período homólogo de 2022, representando 7,0% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). Importa referir que de acordo ao Art.108º, nº 1, al. b) do Código do IRC, os Sujeitos Passivos do Grupo 1.

#### - Imposto sobre o Património

Este grupo de imposto refere-se à soma do Imposto da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados no território São-tomense, do Imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados no território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

**Tabela 4: Detalhe do Imposto sobre Património**

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2022	Jan-Set 2022	OGE 2023	Jan-Set 2023	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
<b>Imposto sobre o Património</b>	<b>15.281</b>	<b>15.372</b>	<b>18.232</b>	<b>13.092</b>	<b>71,8</b>	<b>-14,8</b>	<b>100,0</b>
Predial Urbano	2.885	2.402	2.706	2.554	94,4	6,3	19,5
Sucessões e Doações	3.661	2.501	3.135	1.859	59,3	-25,7	14,2
Transacções Imob. a Título Oneroso	2.841	6.228	6.553	3.771	57,5	-39,5	28,8
Veículos Automóveis	5.893	4.240	5.838	4.908	84,1	15,8	37,5

Fonte: DCP - MPFEA

Durante o período em análise, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 71,8% do programado, ascendendo aos 13.092 milhares de Dobras, um decréscimo de 14,8% em relação ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, representando no seu conjunto 1,2% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). Para este nível de execução observado contribuíram, por um lado, o **Imposto Predial Urbano**, que conheceu uma execução de 94,4%, cuja matéria colectável provém da dinâmica das transacções imobiliárias. Por outro lado, importa referir que quanto aos outros impostos: **Imposto sobre Veículos Automóveis**, **Imposto sobre Sucessões e Doações** e as **Transacções Imobiliárias a Título Oneroso**, atingiram um nível de execução correspondente a 84,1%, 59,3%, e 57,5%, respectivamente do programado. O Imposto sobre Sucessões e Doações cujo o pagamento é aleatório, a sua variação é distinta do Imposto Predial Urbano e o Imposto sobre Veículos Automóveis em que a lógica de pagamento é sempre anual com grande relevância para os primeiros meses do ano.

O decréscimo verificado no Imposto sobre as Transacções Imobiliárias a Título Oneroso, em relação ao período homólogo, pode ser justificado pela diminuição do consumo por parte dos consumidores, principalmente no que respeita à aquisição dos bens imobiliários, ou na construção dos mesmos.

## ii. Impostos Indirectos

Em relação a este grupo de impostos, importa referir, que os mesmos incidem sobre transacções de produtos, sendo a base tributária os valores de compra e venda, representando a maior componente das receitas fiscais (62,8%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o período em causa, foi de 681.828 milhares de Dobras, o que representa 58,0% do programado e um acréscimo de 8,7%, relativamente ao arrecadado no igual período do ano de 2022. O baixo nível de execução alcançado assim como o acréscimo verificado comparativamente ao período homólogo, deveu-se

sobretudo ao fraco desempenho verificado nas suas diversas componentes, com maior destaque para as rubricas de Imposto sobre a Importação, como justificado nos pontos abaixo:

– **Imposto sobre a Exportação**

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja reduzido ou nulo. Entretando no período compreendido de Janeiro a Setembro do ano de 2023, arrecadou-se nesta rubrica de receitas 3.340 milhares de Dobras, que corresponde ao pagamento de taxas e emolumentos de exportação de Azeite de Palma efectuada pela Empresa Agripalma ao exterior. Comparativamente ao período homólogo do ano de 2022 (cuja cobrança foi de 1.529 milhares de Dobras), estas receitas representam um acréscimo de 118,5%.

– **Imposto sobre a Importação**

A dependência da economia nacional face ao exterior continua a fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 28,2%, cf. Gráfico 3), pelo que, até o final do mês de Setembro de 2023, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 306.484 milhares de Dobras, corresponde a 43,9% do programado, e um decréscimo de 13,4% face ao arrecadado no mesmo período do ano transacto.

**Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo**

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2022	Jan-Set 2022	OGE 2023	Jan-Set 2023	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
<b>Imposto sobre Comércio Externo</b>	<b>626.451</b>	<b>355.524</b>	<b>697.911</b>	<b>309.824</b>	<b>44,4</b>	<b>-12,9</b>	<b>100,0</b>
Imposto s/Exportação (Reexportação)	-	1.529	-	3.340	...	<b>118,5</b>	1,1
<b>Imposto sobre Importação</b>	<b>626.451</b>	<b>353.995</b>	<b>697.911</b>	<b>306.484</b>	<b>43,9</b>	<b>-13,4</b>	<b>98,9</b>
Taxa	307.140	184.999	392.643	165.814	42,2	-10,4	53,5
Sobre- Taxa	294.311	168.235	305.268	139.908	45,8	-16,8	45,2
Sobre-taxa Especial derivado de prod. Petroliferos	25.000	761	-	763	...	0,2	0,2

Fonte: DCP – MPFEA

Para o nível de execução verificado concorreram, por um lado, a Sobre Taxa sobre Importação, derivadas dos impostos aduaneiros, que registaram um grau de execução de 45,8% do programado, ascendendo aos 139.908 milhares de Dobras, representando por sua vez, um decréscimo de 16,8%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, a Taxa de importação, que obteve nível de execução de 42,2% do programado, ascendendo a 165.814 milhares de Dobras, que

entretanto corresponde a um decréscimo de 10,4% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto.

### - Imposto sobre Consumo

Este agregado de receitas que é composto por Imposto sobre o Consumo de Serviços, Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas, Imposto sobre o Consumo de Produção Local e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), sendo este último, cuja cobrança começou no início do mês de Junho, com a implementação da Lei nº. 2/2023, de 31 de Maio. Nesta categoria de receitas registou-se uma arrecadação que representa 26,9% das receitas fiscais (cf. Gráfico 3), tendo apresentado uma taxa de arrecadação que ficou nos 78,3% do programado, ascendendo aos 292.698 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 65,1%, face ao arrecadado no período homólogo do ano de 2022, muito influenciado pela introdução do IVA e do Imposto Especial de Consumo (IEC). Globalmente, a performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo:

- i. O desempenho registado ao nível do **Imposto sobre Consumo de Serviços**, que alcançou uma realização de 139,7% face ao programado, ascendendo aos 74.568 milhares de Dobras que, todavia, corresponde a um decréscimo de 18,4% do que foi arrecadado no igual período de 2022. É importante salientar que neste agregado de receitas faz parte o imposto sobre o consumo de Serviços Hoteleiros e Similares, o imposto de Consumo de Serviços Bancários e de Seguros e, o imposto de Consumo de Serviços de Telecomunicações, tendo este último atingido uma taxa de execução de 104,2%, face ao programado para o ano e um decréscimo de 13,8% em relação ao igual período do ano 2022.
- ii. O **Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas** que ascendeu o valor de 35.063 milhares de Dobras, atingiu 54,9% do programado e um decréscimo de 46,4% em relação ao período homólogo de 2022.
- iii. O **Imposto sobre Consumo de Produção Local**, até final de Setembro do ano em análise registou uma taxa de arrecadação de 46,9% relativamente ao programado e, um decréscimo de 47,7% face ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, tendo alcançado o valor de 10.682 milhares de Dobras.
- iv. O **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA, o novo imposto)**, foi implementado no início do mês de Junho do corrente ano, através da Lei nº. 2/2023, de 31 de Maio. Ao nível deste imposto

arrecadou-se o valor de 155.406 milhares de Dobras, o qual representa cerca de 84,6% do programado para o ano.

**Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo**  
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Set	OGE	Jan-Set	%	%	%
	2022	2022	2023	2023	Exec.	V.H.	Estrut.
<b>Imposto sobre o Consumo</b>	<b>240.441</b>	<b>177.287</b>	<b>373.654</b>	<b>292.698</b>	<b>78,3</b>	<b>65,1</b>	<b>100,0</b>
de Álcool Industrial	0	6.301	0	9.547	...	51,5	3,3
de Derivados do Petróleo	0	23	0	0	...	-100,0	0,0
de Gases Liquefeitos	0	128	0	0	...	-100,0	0,0
de Bebidas Alcoólicas	92.850	65.440	53.361	35.063	65,7	-46,4	12,0
de Serviços de Telecomunicações	36.356	23.051	19.084	19.882	104,2	-13,8	6,8
de Serviços Hoteleiros e Similares	7.959	11.803	9.598	9.348	97,4	-20,8	3,2
de Serviços de Água e Energia	10.447	8.419	6.562	5.543	84,5	-34,2	1,9
de Serviços Bancários e de Seguros	11.521	11.356	7.074	7.871	111,3	-30,7	2,7
de Serviços Diversos	39.155	30.350	21.535	22.377	103,9	-26,3	7,6
de Produção Local	36.859	18.941	22.784	9.592	42,1	-49,4	3,3
de Produtos Diversos	5.295	1.476	0	1.090	...	-26,1	0,4
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA):	0	0	183.723	155.406	84,6	...	53,1
Imposto Especial de consumo - IEC	0	0	49.932	16.979	34,0	...	5,8

Fonte: DCP - MPFEA

#### – Imposto de Selo

O imposto de selo tem como base de tributação entre outras, as facturações. Conforme apresentado na Tabela 8, registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu 48.026 milhares de Dobras, representa 4,4% das receitas fiscais, (cf. Gráfico 3), o que corresponde a 114,0% do programado e um decréscimo de 14,8% do realizado no período homólogo de 2022. O nível de arrecadação observado está relacionado com desempenho dos seus componentes, tais como, Selo de Cheque, Selo de Conhecimento e Cobrança, e o Selo de Verba, que representam, respectivamente, 198,9%, 137,0% e 122,4%, relativamente ao programado para o ano em apreço.

**Tabela 7: Detalhe do Imposto de Selo**  
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Set	OGE	Jan-Set	%	%	%
	2022	2022	2023	2023	Exec.	V.H.	Estrut.
<b>Imposto de Selo</b>	<b>70.785</b>	<b>56.386</b>	<b>42.133</b>	<b>48.026</b>	<b>114,0</b>	<b>-14,8</b>	<b>100,0</b>
Selo de Verba	40.565	32.762	23.234	28.436	122,4	-13,2	59,2
Selo de Conhecimento e Cobrança	5.371	4.355	2.923	4.004	137,0	-8,1	8,3
Selo de Cheque	28	11	7	14	198,9	0,2	0,0
Selo de Assistência	24.821	19.258	15.969	15.572	97,5	-19,1	32,4

Fonte: DCP - MPFEA

## – Taxas

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até final do período em análise um grau de realização de 51,3% do programado, ascendendo aos 31.281 milhares de Dobras, o que reflectiu num decréscimo de 17,6% face ao arrecadado no igual período do ano 2022. O montante arrecadado representa cerca de 2,9% das receitas fiscais (*conf. Gráfico 3*).

**Tabela 8: Detalhe das Taxas**

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2022	Jan-Set 2022	OGE 2023	Jan-Set 2023	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
<b>Taxas</b>	<b>58.231</b>	<b>37.952</b>	<b>60.990</b>	<b>31.281</b>	<b>51,3</b>	<b>-17,6</b>	<b>100,0</b>
<b>das quais</b>							
Custas e taxas	9.231	1.082	4.558	2.697	59,2	149,3	8,6
Emolumentos de Outros Minérios	104	8	0	38	...	392,6	0,1
Emolumentos Gerais aduaneiros	5.661	3.180	5.691	3.146	55,3	-1,1	10,1
Emolumento Geral de exportação	0	3	0	72	...	2629,0	0,2
Emolumento Pessoais	8.183	6.583	10.496	5.894	56,2	-10,5	18,8
Subsídio de deslocação	15.830	12.141	19.036	10.771	56,6	-11,3	34,4
Emolumento e Taxas Diversas	17.179	8.972	17.097	7.118	41,6	-20,7	22,8
Emolumento Especiais - 10%	2.043	5.983	4.112	1.545	37,6	-74,2	4,9

Fonte: DCP - MPFEA

## – Outras Receitas Fiscais

Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos residuais, cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, no período compreendido entre Janeiro a Setembro do exercício económico em análise, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 29,5% do programado, atingindo os 527 milhares Dobras, o que traduziu num acréscimo de 26,4% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2022.

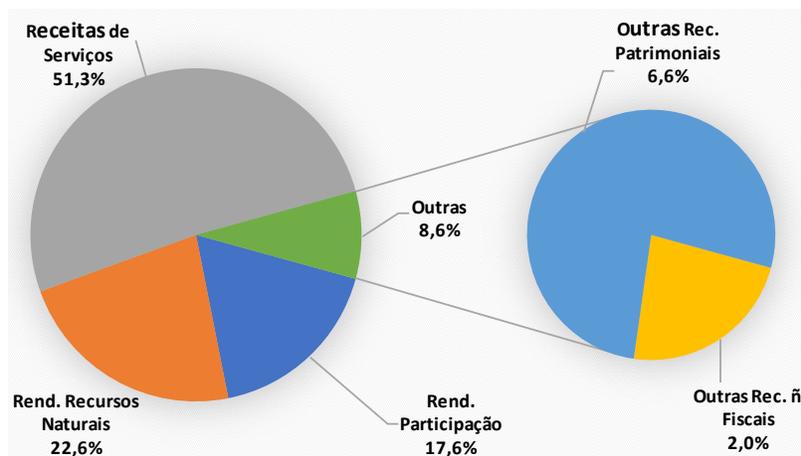
### I.1.2.2. Receitas não Fiscais

Este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial (Rendimento de Participações e Rendimentos de Recursos Naturais), Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, teve até final de Setembro do ano em análise, uma taxa de realização de 46,1% do programado, ascendendo aos

155.649 milhares de Dobras, o que em termos homólogos nominais teve um decréscimo de 34,5% face ao igual período de 2022, representando desta forma, 12,8% das receitas correntes realizadas.

**Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais**

(em percentagem)



Fonte: DCP - MPFEA

#### i. Receita Patrimonial

Relativamente a esta componente de Receitas não Fiscais verifica-se que a mesma alcançou 60,0% do estimado para o ano, ascendendo aos 72.812 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 23,7% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto (95.439 milhares de Dobras). O nível de arrecadação verificado deveu-se essencialmente ao desempenho da sua subcomponente “Rendimentos de Recursos Naturais”, que apresentou uma execução superior ao período homólogo de 2022, justificado como abaixo se discrimina:

##### – Rendimento de Participações

Nesse grupo de receitas fazem parte a participação do Estado nos Rendimentos das Empresas Estatais, os do Banco Central e das Empresas Participadas de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 1/2017. Assim sendo, conforme os dados apresentados no TOFE referente ao período em análise, verifica-se que a sua execução atingiu 27.409 milhares de Dobras, representando 69,8% do programado para o ano e um decréscimo de 9% em relação ao igual período de 2022. Entretanto, salienta-se que do total apurado nesta rubrica de receitas, contou, apenas, com a participação de Empresas participadas.

## – Rendimento de Recursos Naturais

Relativamente às receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência às receitas oriundas de Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e a concessão de licenças de pescas a pequenas embarcações). A sua execução situou-se nos 95,5% do programado, ascendendo aos 35.141 milhares de Dobras (representa 22,6% das receitas não fiscais, *cf.* Gráfico 4), e que corresponde a um acréscimo de 38,2%, comparativamente ao executado no mesmo período de 2022. O acréscimo observado relativamente ao igual período de 2022 é justificado pela entrada das receitas provenientes de bonificação e prémios de Petróleo e o Rendimento das Pescas.

## – Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas, representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens mencionados acima. No período compreendido de Janeiro a Setembro do ano em análise, as mesmas conheceram uma execução na ordem de 10.262 milhares de Dobras, cerca de 22,7% do programado e um decréscimo de 74,3% em relação ao que foi arrecadado no período homólogo do ano anterior.

### ii. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Assim sendo, até o final do 3º Trimestre de 2023, arrecadou-se neste agregado de receitas, o montante de 79.780 milhares de Dobras. Estas receitas representam 51,3% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4 e, obteve o nível de execução de 38,1% do programado, representando desta forma um decréscimo de 42,6% face ao arrecadado no período homólogo de 2022.

### iii. Outras Receitas não Fiscais

Fazem parte deste agregado de receitas todas as outras receitas não fiscais, que não estão enquadradas nas anteriormente mencionadas. No período em análise, ou seja, de Janeiro a Setembro, a taxa de arrecadação desse agregado de receitas foi de 45,2% do programado, atingindo os 3.057 milhares de Dobras, menos 6,1%, face ao registado no igual período de 2022, representando cerca de 2,0% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4.

### I.1.3. Donativos

Concernente à Donativos, estes são constituídos pelos donativos para financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC.

Tendo em conta a conjuntura internacional adversa decorrente da crise económica e social que os parceiros tradicionais de São Tomé e Príncipe atravessam provocada por um lado, pela pandemia da Covid-19 e, por outro lado, pela invasão da Ucrânia pela Rússia e também dos conflitos registados no Médio Oriente é notável uma certa dificuldade de captação de recursos externos, sobretudo os Donativos.

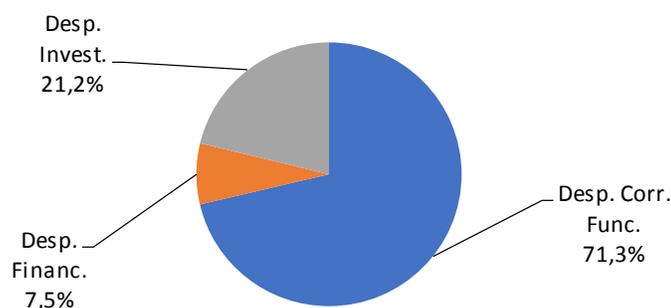
De acordo com os dados observados através da Tabela 2, verifica-se que os recursos provenientes dos Donativos, até o período em análise ascenderam 873.331 milhares de Dobras, constituído por donativos para projectos e HIPC.

É de referir que o total dos donativos até final do período em análise, representa 59,7% do programado e um acréscimo de 33,4%, face ao arrecadado no igual período de 2022, correspondendo desta forma a cerca de 38,6% das receitas totais (cf. Gráfico 1).

## ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Durante o período compreendido de Janeiro a Setembro de 2023, as Despesas Totais que representam a soma das Despesas de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), Despesas de Investimentos Públicos e Despesas Financeiras (Despesas de Amortização da Dívida Pública) conheceram uma taxa de execução de 62,3% relativamente ao OGE 2023, ascendendo ao montante de 2.352.815 milhares de Dobras, e um decréscimo de 18,2% do executado no igual período de 2022. Verifica-se que o total executado foi impulsionado particularmente por uma maior realização das despesas correntes de funcionamento (71,3%, cf. Gráfico 5). O decréscimo registado deveu-se, por um lado, da redução das despesas do exercício findo, nomeadamente os atrasados do diferencial de preço de combustível, para com a ENCO e, por outro lado, a falta de informações no período compreendido de Julho a Setembro das despesas consignadas de diversos serviços da Administração Pública, executadas fora da CUT mas, sim nos Bancos Comerciais.

**Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais**  
(em percentagem)



Fonte: DCP - MPFEA

### I.1.1. Despesas Efectivas

As Despesas Efectivas que expressam a diminuição do património líquido do Estado (correspondem as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), registaram até o final do terceiro trimestre em análise, uma execução que ascendeu ao montante de 2.177.220 milhares de Dobras, representando desta forma 62,1% do inicialmente previsto e um decréscimo de 20,4% do executado no período homólogo de 2022. Constata-se que o decréscimo registado,

deveu-se a baixa realização das despesas do programa de investimentos públicos, fundamentalmente na vertente das financiadas com recursos externos.

### I.1.2. Despesas Primárias

Estas despesas correspondem à soma das Despesas de Funcionamento, (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e, das Despesas de Investimentos Públicos financiadas com Recursos Internos (excluindo privatização) e que serve de contraparte para o apuramento do saldo primário, que é o principal indicador de desempenho das finanças públicas, a sua realização face ao orçamentado do ano 2022, foi de 65,3%, tendo ascendido a 1.519.814 milhares de Dobras, correspondendo a um decréscimo de 1,2% do que foi executado no mesmo período do ano transacto e 10,8% do PIB estimado para o ano 2023. O moderado nível de execução, bem como o decréscimo verificado em relação ao período precedente, deveu-se ao esforço verificado na contenção das despesas discricionárias.

**Tabela 9: Despesas Totais Executadas**  
(em milhares de Dobras)

Despesas	Real 2021	OGE 2022	Jan - Set. 2022	OGE 2023	Jan - Set. 2023	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	2 823 483	3 870 985	2 877 706	3 775 000	2 352 815	62,3	-18,2	16,7
Despesas efectivas	2 674 094	3 667 152	2 735 087	3 506 000	2 177 220	62,1	-20,4	15,5
Despesas primárias	1 930 474	2 108 778	1 538 564	2 328 070	1 519 814	65,3	-1,2	10,8
Despesas correntes	2 101 215	2 182 801	1 840 162	2 393 000	1 677 986	70,1	-8,8	11,9
Despesas com pessoal	1 060 492	1 165 000	852 085	1 244 472	868 894	69,8	2,0	6,2
Bens e serviços	260 209	274 770	199 549	295 486	212 184	71,8	6,3	1,5
Juros da dívida	23 109	74 224	48 453	120 728	84 450	70,0	74,3	0,6
Subsídios e transf. correntes	335 281	397 767	275 460	442 322	298 797	67,6	8,5	2,1
Outras despesas correntes	250 969	195 890	193 954	216 108	112 591	52,1	-41,9	0,8
Exercício findo	171 154	75 150	270 661	73 884	101 071	136,8	-62,7	0,7
Investimento públicos	572 880	1 484 351	894 925	1 113 000	499 233	44,9	-44,2	3,5
Recursos internos	23 522	75 351	17 516	129 682	27 348	21,1	56,1	0,2
Recursos próprios	12 511	37 864	10 427	67 208	11 665	17,4	11,9	0,1
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0	...	...	0,0
HIPC	11 012	37 487	7 089	62 474	15 683	25,1	121,2	0,1
Recursos externos	549 358	1 409 000	877 409	983 318	471 885	48,0	-46,2	3,4
Donativos	501 303	1 252 000	811 166	917 828	446 692	48,7	-44,9	3,2
Empréstimos	48 054	157 000	66 243	65 490	25 192	38,5	-62,0	0,2
Despesas Financeiras	149 388	203 833	142 619	269 000	175 596	65,3	23,1	1,2

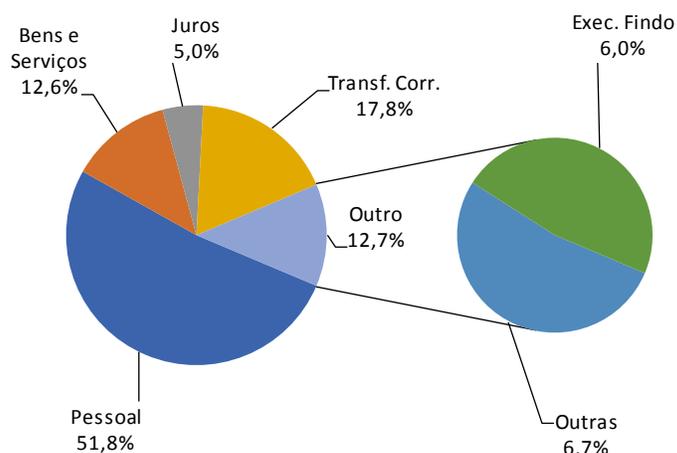
Fonte: DCP – MPFEA

### I.1.3. Despesas de Funcionamento

Fazendo menção as despesas de funcionamento, estas referem-se as despesas correntes, tanto das actividades (incluindo juros da dívida pública) como as financiadas com recursos consignados aos sectores. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o

carácter permanente e que se repetem anualmente, com o objectivo de suportar o funcionamento do aparelho do Estado, tendo a sua execução correspondido a 71,3% das despesas totais, conforme apresentado no Gráfico 5.

**Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento**  
(em percentagem)



Fonte: DCP – MPFEA

Dada a avaliação feita da execução orçamental durante o terceiro trimestre do ano 2023, através da Tabela 9, observa-se que as mesmas tiveram uma execução que ascende a 1.677.986 milhares de Dobras, o que corresponde a 70,1% do inicialmente aprovado, e uma variação homóloga negativa em termos nominais de 8,8%, representando 11,9% do PIB estimado para o ano 2023. Entretanto, o nível de execução atingido, deveu-se ao desempenho alcançado pelos agregados desta categoria de despesas, como abaixo se descreve:

– **Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)**

Para a categoria das Despesas com Pessoal, que inclui os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 51,8% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, representando desta forma 80,0% das receitas fiscais realizadas e de 6,2% do PIB estimado para o ano, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo.

Entretanto, no período em análise a sua execução ficou nos 868.894 milhares de Dobras, representando 69,8% do aprovado no OGE 2023, o que corresponde, em termos homólogos nominais, a um acréscimo de 2,0%.

#### – **Despesas com Bens e Serviços**

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 12,6% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6). Observando a Tabela 9, verifica-se que até o final do terceiro trimestre do ano em análise, as despesas com aquisição de bens e serviços, tiveram uma taxa de execução de 71,8% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 212.184 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 6,3%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que o acréscimo observado ao nível deste grupo de despesas foi impulsionado sobretudo pelo desempenho registado ao nível das Aquisições de Serviços de Água e Energia, e Víveres, géneros alimentícios e alojamento, que ascenderam a 91,4% e 81,0%, respectivamente, do programado para o ano em análise.

#### – **Juros da Dívida**

As despesas com juros tiveram uma realização de 84.450 milhares de Dobras, tendo alcançado 70,0% do valor programado no OGE para o ano de 2023, e com uma variação homóloga positiva de 74,3% face ao realizado no mesmo período do ano anterior (ver a Tabela 9), tendo uma participação de 5,0% do total das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6).

#### – **Subsídios e Transferências Correntes**

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

Portanto, no que se refere às transferências correntes, estas são feitas fundamentalmente sem contrapartidas pela Administração Central, particularmente, aos Serviços e Fundos Autónomos, os Institutos Públicos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas continua a adquirir relevância no cômputo das despesas correntes (de funcionamento) realizadas, tendo correspondido a 17,8% das mesmas (cf. Gráfico 6).

Contudo, conforme a Tabela 9, observa-se que até o final do terceiro trimestre do ano em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 298.797 milhares de Dobras, o que corresponde a 67,6% do aprovado no OGE de 2023 e, um acréscimo de 8,5% do

executado no igual período do ano 2022. Contribuíram para o valor alcançado as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior destaque as transferências para os Institutos Públicos, a Região Autónoma do Príncipe (RAP), as Câmaras Distritais e para os Serviços Autónomos, tendo alcançado 87,6%, 87,3%, 82,6% e 59,8% respectivamente, do programado no OGE para o ano de 2023.

#### – **Outras Despesas Correntes**

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas com "Junta de Saúde para o Exterior" e "Despesas Consignadas" com recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Dados observados através da Tabela 9, mostram que até o final de Setembro de 2023, as mesmas tiveram uma execução de 112.591 milhares de Dobras, estando a 52,1% do aprovado no OGE para 2023, representando 6,7% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 6). Comparativamente ao executado no período homólogo do ano 2022, observa-se um decréscimo de 41,9%.

#### – **Despesas Correntes do Exercício Findo**

Estas são orçamentadas de modo a se pagar os compromissos correntes dos anos anteriores que transitaram para o ano corrente e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível para o efeito. Até o final do terceiro trimestre do ano 2023, registou-se uma execução que ascendeu a 101.071 milhares de Dobras, correspondente a 136,8% do previsto no OGE para 2023 e um decréscimo de 62,7% face ao valor executado no igual período do ano 2022. O decréscimo verificado nesta categoria de despesas relativamente ao período homólogo, deveu-se sobretudo a redução dos compromissos assumidos pelo Governo no que diz respeito a redução dos atrasados de consumo de Água e Energia e o diferencial de preços de combustível, dos anos anteriores.

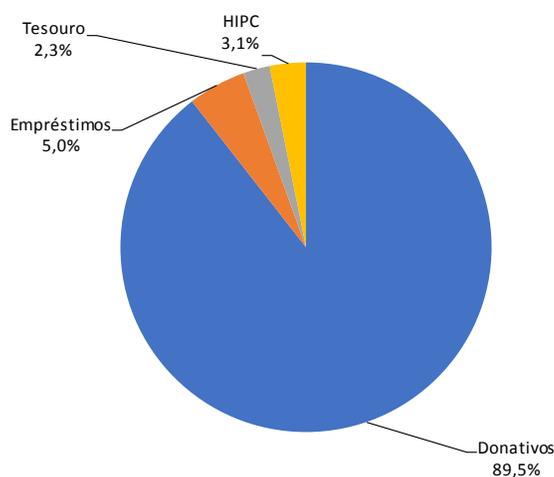
### **I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)**

As despesas de investimentos públicos executadas, referem-se aos gastos de projectos efectuados com a formação bruta de Capital fixo e bens duradouros, agregando assim valor ao património do Estado e que estão dispostos por fonte de recursos internos e externos, sendo que os internos agrupam as financiadas com Recursos Próprios do Tesouro, Recursos de

Privatização e Recursos oriundos da iniciativa HIPC. Os recursos externos correspondem a soma das despesas financiadas com Donativos e Créditos.

Entretanto, para o período em análise, ou seja, de Janeiro a Setembro de 2023, as despesas de investimentos públicos, registaram uma execução no montante de 499.233 milhares de Dobras, (cerca de 21,2% das Despesas Totais, cf. Gráfico 5), correspondendo a 44,9% do inicialmente aprovado no OGE para 2023 e registando-se uma variação homóloga negativa de 44,2% em relação ao igual período do ano 2022.

**Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)**  
(em percentagem)



Fonte: DCP-MPFEA

O baixo nível de execução face ao programado para o ano, deve-se a contida mobilização dos recursos internos (recursos próprios e HIPC) e também dos recursos externos (donativos e créditos). Do lado dos donativos, deve – se a fraca mobilização de recursos provenientes dos mesmos.

#### – Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos

As despesas de investimento público com recursos internos, correspondem aos projectos inscritos no PIP financiados com Recursos Próprios do Tesouro e com financiamento do fundo de iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme se observa na Tabela 9, as mesmas foram programadas no montante de 129.682 milhares de Dobras para o ano de 2023. Entretanto, até o final do período em análise registou-se uma execução de 27.348

milhares de Dobras, correspondendo a 21,1% do orçamentado e um acréscimo de 56,1% em relação ao executado no igual período de 2022, representando desta forma 5,5% do PIP realizado.

Entretanto, a sua componente Recursos Próprios do Tesouro ascendeu o valor de 11.665 milhares de Dobras (o que corresponde a 2,3% do PIP, conforme o Gráfico 7). Salienta-se que a componente HIPC ascendeu ao montante de 15.683 milhares de Dobras (cerca de 3,1% do PIP executado, conforme o Gráfico 7).

#### – Despesas de Investimento financiadas com Recursos Externos

Os projectos inscritos no PIP nesta componente, são financiados tanto com donativos como com créditos. No período compreendido de Janeiro a Setembro de 2023, em análise, verifica-se uma execução que ascendeu a 471.885 milhares de Dobras, correspondendo a 48,0% do orçamentado para o ano de 2023, representando cerca de 94,5% do total do PIP executado. Comparativamente a igual período do ano anterior constata-se que o nível de execução alcançado representa um decréscimo de 46,2%. Vale ressaltar, que do montante do PIP executado 89,5% correspondem as despesas financiadas com Donativos (ver Gráfico 7), que registaram uma execução de 446.692 milhares de Dobras, o equivalente a 48,7% do programado no OGE para o ano de 2023 e um decréscimo de 44,9% do executado no mesmo período do ano anterior. Os recursos financiados com créditos tiveram uma execução de 25.192 milhares de Dobras, equivalente a 38,5% do estimado em 2023 e um decréscimo de 62,0% do executado no igual período do ano transacto. É importante mencionar que tanto do lado de Donativos, como de Empréstimos, as informações foram obtidas a partir da consolidação dos projectos financiados directamente pelos parceiros de desenvolvimento de S. Tomé e Príncipe, sendo que, do lado dos Donativos as informações foram provenientes da AFAP (projectos financiados pelo BM sobre a gestão desta Agência) e, Empréstimos provenientes do BADEA.

#### I.1.5. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública)

A razão dos compromissos assumidos para o período em análise, observa-se, através da Tabela 9, que as despesas financeiras registaram uma execução no montante de 175.596 milhares de Dobras, cerca de 65,3% do programado no OGE para 2023 e um acréscimo de 23,1% em termos nominais face ao executado no mesmo período do ano transacto, correspondendo desta forma a 7,5% das despesas totais executadas, conforme apresentado no Gráfico 5.

Na análise da Tabela 10, observa-se que até Setembro do ano 2023, o estoque da dívida pública situou-se em USD 589,8 milhões de Dólares Americanos, um acréscimo de 2,9% quando

comparado com o Stock da dívida pública até o final do ano de 2022, correspondendo a 98,2% do PIB programado para o ano 2023, sendo que do montante apurado, USD 324,1 milhões correspondem aos atrasados e USD 265,7 milhões correspondem aos sem atrasados. Em termos de estrutura, nota-se que, 37,8% do estoque da dívida pública referem-se a dívida externa, 16,2% correspondem a dívida interna e 46,0% correspondem a passivos contingentes.

Relativo a dívida externa, 38,0% referem-se a dívida multilateral e 62,0% correspondem a dívida bilateral, sendo no circuito desta a que mais se destaca corresponde a dívida dos “Não Clube de Paris” (96,3%), que inclui as dívidas com Portugal e Angola (dívida consolidada).

Relativamente à dívida interna, as mesmas ascendem a USD 95,4 milhões, sendo que USD 51,1 milhões (cerca de 53,5% da estrutura do total da dívida interna), correspondem a dívidas com fornecedores e novos atrasados internos e USD 43,3 milhões (cerca de 46,5% da dívida interna) correspondem a emissão do bilhete de Tesouro.

Tabela 10: Estoque da Dívida Pública até Setembro de 2023

(em milhões de Dólares)

PERÍODOS	2020	2021	2022	2023 Setembro	Sem atrasados	Atrasados	% Estrut.
<b>DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III</b>	<b>544,4</b>	<b>551,7</b>	<b>573,0</b>	<b>589,8</b>	<b>265,7</b>	<b>324,1</b>	<b>100,0</b>
<b>DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II</b>	<b>403,0</b>	<b>390,1</b>	<b>376,6</b>	<b>318,6</b>	<b>261,5</b>	<b>57,1</b>	<b>54,0</b>
<b>I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)</b>	<b>297,9</b>	<b>298,8</b>	<b>278,2</b>	<b>223,1</b>	<b>217,1</b>	<b>6,0</b>	<b>37,8</b>
<b>A. Multilateral</b>	<b>76,9</b>	<b>82,6</b>	<b>86,5</b>	<b>84,7</b>	<b>84,7</b>	<b>0,0</b>	<b>14,4</b>
<b>B. Bilateral</b>	<b>221,0</b>	<b>216,2</b>	<b>191,7</b>	<b>138,5</b>	<b>132,5</b>	<b>6,0</b>	<b>23,5</b>
Clube de Paris	0,8	5,1	5,1	5,1	0,8	4,3	0,9
Não Clube de Paris	220,2	211,1	186,6	133,4	131,7	1,7	22,6
Div. Comercial	34,3	34,3	34,3	10,0	10,0	0,0	1,7
Div. Curto Prazo	36,0	31,7	31,7	1,7	0,0	1,7	0,3
<b>II. DÍVIDA INTERNA (C+D)</b>	<b>105,1</b>	<b>91,3</b>	<b>98,4</b>	<b>95,4</b>	<b>44,3</b>	<b>51,1</b>	<b>16,2</b>
<b>C. DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INTERNOS</b>	<b>78,9</b>	<b>64,3</b>	<b>61,7</b>	<b>51,1</b>	<b>0,0</b>	<b>51,1</b>	<b>8,7</b>
Credores / Fornecedores Diversos	13,4	13,1	13,9	13,9	0,0	13,9	2,4
Fornecedores Externos	11,6	11,6	13,6	13,6	0,0	13,6	2,3
Fornecedores Internos (Indemnizações)	1,7	1,5	0,3	0,3	0,0	0,3	0,0
OUTROS	0,0	0,0	0,0	-	-	0,00	0,0
ATRAS. INTERNOS	1,7	1,5	0,3	0,3	-	0,28	0,0
Novos Atrasados Internos <sup>5</sup>	65,5	51,2	47,7	37,2	0,0	37,2	6,3
Dívida do Estado às Empresas Privadas	11,6	10,9	7,9	6,6	0,0	6,6	1,1
Dívida do Estado às Empresas Públicas	41,4	29,1	28,7	19,5	0,0	19,5	3,3
Dívida dos Ministérios aos Terceiros	12,4	11,3	11,1	11,1	0,0	11,1	1,9
<b>D. DÍVIDA CONTRAÍDA PELO TESOURO PÚBLICO</b>	<b>26,2</b>	<b>26,9</b>	<b>36,7</b>	<b>44,3</b>	<b>44,3</b>	<b>0,0</b>	<b>7,5</b>
Bilhetes de Tesouro (curto prazo- 1 ano)	26,2	26,9	31,7	37,1	37,1	0,0	6,3
BISTP - Pagamento à ENCO			5,0	5,4	5,4	0,0	0,9
<b>III. PASSIVOS CONTINGENTES<sup>7</sup> (E+F+G)</b>	<b>141,4</b>	<b>161,6</b>	<b>196,4</b>	<b>271,2</b>	<b>4,2</b>	<b>267,0</b>	<b>46,0</b>
<b>E. Dívida Externa Bilateral Garantida<sup>18</sup></b>				<b>54,3</b>	<b>0</b>	<b>54,3</b>	<b>9,2</b>
<b>E. Total das Estatais (SOE)</b>	<b>141,4</b>	<b>161,6</b>	<b>196,4</b>	<b>216,9</b>	<b>4,2</b>	<b>212,7</b>	<b>36,8</b>
Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta con	7,7	6,1	4,8	4,2	4,2	0,0	0,7
Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas	133,7	155,5	191,6	212,7	0,0	212,7	36,1
EMAE/ENCO	120,1	142,8	178,3	200,9	0,0	200,9	34,1
EMAE/HIDROEQUADOR	3,2	3,2	3,2	3,2	0,0	3,2	0,5
ESTADO/ENCO/SONANGOL	10,4	9,5	10,0	8,6	0,0	8,6	1,5

Fonte: GDP/DT- MPFEA

## I.1.6. Principais Saldos Orçamentais

### I.1.6.1. Saldo Corrente

Este saldo obtém-se, pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado na Tabela 11, verifica-se que no período em análise registou-se um saldo corrente base compromisso negativo de 436.103 milhares de Dobras, contra o déficit de 595.073 milhares de Dobras, apurado no mesmo período do ano 2022, representando um abrandamento do déficit em cerca de 158.970 milhares de Dobras. Desta

forma conclui-se que as receitas correntes continuaram sendo insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento, fruto de baixa arrecadação das mesmas.

**Tabela 11: Principais Saldos Orçamentais até Setembro de 2023**  
(em milhares de Dobras)

Saldos	Real 2021	OGE 2022	Jan - Set. 2022	OGE 2023	Jan - Set. 2023	% Exec.	% V.H.	% PIB
Saldo Corrente	-497 539	-410 801	-595 073	-320 613	-436 103	136,0	-26,7	-3,1
Saldo Corr. excl. receitas petróleo	-561 765	-412 928	-610 343	-324 425	-460 524	142,0	-24,5	-3,3
Saldo Primário Doméstico	-391 024	-338 905	-308 745	-259 495	-302 351	116,5	-2,1	-2,1
Saldo Global	-504 755	-455 985	-655 488	-240 450	-108 125	45,0	-83,5	-0,8

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPFEA

### I.1.6.2. Saldo Primário

O Saldo primário, por seu turno é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja, verifica se o Estado sobrevive com o que arrecada. Deste modo, a execução orçamental que cobre o período de Janeiro a Setembro de 2023, registou um saldo primário base compromisso deficitário no valor de 302.351 milhares de Dobras, contra o déficit de 308.745 milhares de Dobras registado em igual período de 2022 (cf. Tabela 11). O déficit primário obtido neste período em análise, equivale a 2,15% do PIB programado para o ano de 2023.

### I.1.6.3. Saldo Global

O saldo global representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período. Conforme as informações apresentadas através da Tabela 11, apurou-se no período compreendido de Janeiro a Setembro de 2023, um saldo global base caixa negativo de 108.125 milhares de Dobras, contra os 655.488 milhares de Dobras negativo, registado no igual período de 2022.

## I.1.7. Financiamento do Déficit Global

### I.1.7.1. Financiamento Interno

Até o final do mês de Setembro de 2023, o saldo global apurado foi negativo no valor de 108.125 milhares de Dobras, que corresponde a uma execução de 45,0% em relação ao programado para o ano, e uma redução de 83,5% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto. Este resultado do déficit global registado, deve-se ao modesto nível de arrecadação das receitas e consequente pressão do lado das despesas, bem como outros compromissos assumidos, permitiram que se utilizasse a emissão de BT (Bilhete de Tesouro), como uma das fontes de financiamento interno. Assim, destaca-se o desembolso Líquido do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) relativos a emissão de Bilhetes de Tesouro (BT) e Obrigações do Tesouro (OT), que permitiu a mobilização de recursos próprios, em termos líquidos de 143.700 milhares de Dobras, para cobrir os BTs à vencer, em conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do BCSTP – NAP 14/2015 e o Decreto-lei n.º 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime Jurídico do BT. Contou-se também com o financiamento do HIPC no valor de 73.735 milhares de Dobras e com o financiamento da Conta Nacional do Petróleo (NOA OFFSHORE), correspondente a 20% do saldo anual do exercício anterior, no valor de 70.171 milhares de Dobras.

**Tabela 12: Resumo do Financiamento do Déficit Global**

(em milhares de Dobras)

Itens	Real 2021	OGE 2022	Jan - Set. 2022	OGE 2023	Jan - Set. 2023	% Exec.	% V.H.	% PIB
<b>FINANCIAMENTO</b>	504 755	455 985	655 488	240 450	108 125	45,0	-83,5	0,8
Financiamento Interno <i>dos quais</i>	280 789	57 500	59 249	174 960	73 508	42,0	24,1	0,5
<i>Receitas de Alienação</i>	550	2 500	80	2 500	3 337	133,5	4089,9	0,0
<i>Transferências CNP</i>	67 925	55 000	59 170	72 286	70 171	97,1	18,6	0,5
BCSTP (DIR.ESP.SAQUE-DES)	212 314	0	0	0	0	...	...	0,0
Financiamento Externo <i>dos quais</i>	162 283	398 485	167 186	65 490	74 192	113,3	-55,6	0,5
<i>Desembolsos para Projectos</i>	48 054	311 642	45 300	65 490	74 192	113,3	63,8	0,5
Mov. Contas do Tesouro	250 395	0	-77 754	0	35 660	...	-145,9	0,3
Rec. e Desp. de Serviços nos Bancos	-18 741	0	9 591	0	-12 061	...	-225,8	-0,1
BT Líquido	2 500	0	183 500	0	143 700	...	-21,7	1,0
BCSTP - Adiantamentos Líquido	0	0	388 323	0	0	...	-100,0	0,0
NOA OFFSHORE (Líquido)	-7 581	0	44 661	0	46 513	...	4,1	0,3
Outros Financiamentos(BISTP)	0	0	128 899	0	0	...	-100,0	0,0
Discrepância Financeira (Saldo a tr	-164 890	0	-188 997	0	-183 216	...	-3,1	-1,3

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPFEA

### I.1.7.2. Financiamento Externo

O financiamento externo é composto por Donativos e Créditos. Do lado de donativos, no decorrer dos primeiros nove meses de 2023, contou-se com o apoio orçamental do BM no valor de 331.862 milhares de Dobras e donativos para projectos. Quanto aos donativos para Projectos as informações contidas no TOFE indicam que foram provenientes do Banco Mundial sobre a gestão do AFAP (329.076 milhares de Dobras), do Governo Japonês (proveniente da venda de arroz, em 18.825 milhares de Dobras), da Nigéria (22.153 milhares de Dobras), do Governo Português (3.733 milhares de Dobras), do Governo Angolano no âmbito da realização da Cimeira da CPLP (83.029 milhares de Dobras), do Governo de Timor Leste, também apoio a Cimeira da CPLP (16.749 milhares de Dobras), e por último, por parte do Governo da Arábia Saudita (11.343 milhares de Dobras); perfazendo desta forma o total de 816.771 milhares de Dobras, representando 59,8% do programado para o ano e um acréscimo de 32,2% em relação ao igual período de 2022.

Do lado de Crédito, registou-se o total de 74.192 milhares de Dobras, proveniente de desembolsos de:

- BADEA no quadro de continuação do projecto de abastecimento de Água em Santana e Água-Izé (3.496 milhares de Dobras);
- BAD no âmbito de Reabilitação das Infraestruturas Agrícolas (PRIASA II, 21.697 milhares de Dobras);
- Portugal no quadro de Acordo de Cooperação Económica, (49.000 milhares de Dobras).

O valor total registado representa 113,3% do programado para o ano e um decréscimo de 55,6% em relação ao registado no período homólogo.

## PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### II.1. Análise da Execução Orçamental

#### II.1.1. Por Classificação Orgânica

A Execução Orçamental por classificação orgânica, analisado durante o terceiro trimestre ou seja, o período compreendido de Janeiro a Setembro de 2023, de acordo com a Tabela 13 constatou-se, que Ministério de Educação e Ensino Superior (MEES), órgão Encargo Geral de Estado (EGE), Ministério de Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais (MSTAS), foram os órgãos que apresentaram maior montante liquidado, correspondente (416.416 milhares de Dobras), (399.845 milhares de Dobras), (215.985 milhares de Dobras).

Com relação ao nível de execução, verifica-se que dentro da Execução da Despesa por Classificação Orgânica, os órgãos que alcançaram maior nível de execução foram o Tribunal Judicial (TJ) com 77,0%, câmara Distrital de Água-Grande (CDAG) com 73,5% e por último o Ministério de Ordem Interna (MDOI) com 62,3% da dotação final.

Este nível de execução deve-se principalmente as acções como:

- TJ com 77,0%, onde se destaca a execução das acções “3178 – Transferência para Funcionamento dos Tribunais, “5372- Apetrecho dos Gabinetes dos Juízes”, “5795- Apetrechamentos das Novas Instalações do Supremo Tribunal da Justiça”.
- CDAG com 73,5%, dada principalmente pela execução de “2404- Transferência corrente para Câmara Distrital de Água-Grande”, “2405 – Transferência de Capital para Câmara distrital de Água-Grande “.
- (MDOI) com 62,3%, devido a execução das acções “1001 – Despesa Com Pessoal”, “1048 - Formação de Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente”, “1049 - Inspecção Militar e Escola de Recrutas” e “2955 - Ajuda Alimentar aos Militares e Para Militares”.

Relativamente a estrutura das despesas totais executadas (1.797.732 milhares de Dobras), analisando o nível de execução, é visível que os órgãos como Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais e Meio Ambiente (MIRNA), Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (MADR) e Ministério da Juventude e Desporto (MDJ) com o nível de execução mais baixa correspondente a 10,8%, 10,9%, 11,9% respectivamente, o equivalente a 42.514 milhares de Dobras, 13.554 milhares de Dobras e 4.210 milhares de Dobras.

**Tabela 13: Execução por Classificação Orgânica**  
(em milhares de Dobras)

Órgãos	Inicial	Corrigida	Cabi-mentada	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr
01000 - AN	92 000	92 000	45 811	45 811	45 811	49,8	2,5
02000 - TC	26 000	26 000	12 600	12 600	12 600	48,5	0,7
03000 - TCO	9 000	9 000	5 320	5 320	5 320	59,1	0,3
10000 - TJ	49 300	49 300	37 980	37 980	37 980	77,0	2,1
20000 - PR	16 500	16 500	9 754	9 754	9 754	59,1	0,5
21000 - GPM	106 389	131 389	77 621	77 621	77 603	59,1	4,3
22000 - PGR	26 992	26 992	12 247	12 247	12 063	45,4	0,7
23000 - MDOI	304 331	304 391	189 984	189 623	189 516	62,3	10,5
24000 - MNEC	129 946	129 946	38 950	38 950	38 762	30,0	2,2
25000 - MJAPAP	84 434	84 434	30 609	30 587	30 587	36,2	1,7
26000 - MEAS	-	-	-	-	-	-	0,0
27000 - MPFEA	257 537	254 672	107 083	107 047	105 782	42,0	5,9
28000 - MCIT	-	-	-	-	-	-	0,0
29000 - MEES	704 746	704 746	416 435	416 416	416 109	59,1	23,1
30000 - MAPD	-	-	-	-	-	-	0,0
31000 - MDM	23 570	23 770	4 573	4 545	4 545	19,1	0,3
32000 - MOPIRN	401 363	395 249	42 524	42 514	42 514	10,8	2,4
33000 - MSAS	460 211	460 211	216 035	215 985	215 977	46,9	12,0
34000 - MID	34 419	35 379	4 210	4 210	4 210	11,9	0,2
35000 - MAPDR	117 776	124 560	13 571	13 557	13 554	10,9	0,8
70000 - GRP	122 920	122 920	75 380	75 380	75 380	61,3	4,2
71000 - CDAG	27 500	27 500	20 218	20 218	20 218	73,5	1,1
72000 - CDCG	13 500	13 500	7 186	6 789	6 536	50,3	0,4
73000 - CDC	11 500	11 500	5 367	5 367	5 367	46,7	0,3
74000 - CDLMB	13 500	13 500	5 303	5 303	5 303	39,3	0,3
75000 - CDLOBT	23 000	23 000	12 090	12 090	12 090	52,6	0,7
76000 - CDMZ	18 000	18 000	10 306	10 306	10 306	57,3	0,6
91000 - EGE	692 365	776 514	399 861	399 845	399 845	51,5	22,2
<b>Total Geral</b>	<b>3 766 800</b>	<b>3 874 975</b>	<b>1 801 017</b>	<b>1 800 065</b>	<b>1 797 732</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Com relação a estrutura das despesas por classificação orgânica observa-se que os órgãos como Ministério de Educação e Ensino Superior (MEES) e Encargo Geral de Estado (EGE), foram as que mais contribuíram dentro da estrutura com 23,1% e 22,2%, respectivamente.

### II.1.2. Por Classificação Funcional

Na análise da execução orçamental por classificação funcional, na Tabela 14, observa-se que do conjunto das funções apresentadas, os maiores valores de execução, destaca-se as execuções ocorridas em Serviços Públicos Gerais (607.577 milhares de Dobras), Educação (412.075 milhares de Dobras) e Encargos Financeiros (300.278 milhares de Dobras).

Concernente ao nível de execução, constatou-se que Encargos Financeiros foi que atingiu a maior taxa de execução com 62,5% da dotação corrigida, correspondente a 300.531 milhares de Dobras, em seguida Defesa Nacional com 61,8%, e 184.337 milhares de Dobras, por último Educação com 411.768 milhares de Dobras, correspondente a 59,5%.

Estes níveis elevados da execução devem-se a:

- ✓ Serviços Públicos Gerais, devido sobretudo a execução das acções como “2422 - Apoio à Elaboração do Orçamento”, “4978 - Subsídio para Comemoração do dia 19 de Setembro - Dia das Mulheres de STP”, “7058 - Realização da Conferência dos Chefes de Estado e do Governo da CPLP”.
- ✓ Encargos Financeiros, as acções “2404 - Transferência Corrente para Câmara Distrital de Água Grande”, “2424 - Operações Especiais”, “2456 - Amortização da Dívida Pública”;
- ✓ Educação “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2401 - Junta para Exterior” e “3782 - Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça”.

**Tabela 14: Execução por Classificação Funcional**  
(em milhares de Dobras)

Função	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Estr.	% Estr
01 - SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	1 261 924	1 365 945	608 035	607 577	605 879	44,5	33,8
02 - DEFESA NACIONAL	298 852	298 490	184 347	184 337	184 268	61,8	10,2
03 - SEGURANÇA INTERNA E ORDEM PÚBLICA	24 547	27 266	11 847	11 827	11 825	43,4	0,7
04 - EDUCAÇÃO	692 524	693 023	412 078	412 075	411 768	59,5	22,9
05 - SAÚDE	457 813	457 805	219 160	219 110	219 110	47,9	12,2
06 - SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	19 064	18 922	6 458	6 458	6 458	34,1	0,4
07 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	54 050	54 050	6 809	6 809	6 809	12,6	0,4
08 - CULTURA E DESPORTO	39 618	40 388	7 535	7 535	7 535	18,7	0,4
09 - COMBUSTÍVEIS E ENERGIA	43 132	43 132	3 597	3 597	3 597	8,3	0,2
10 - AGRICULTURA E PESCA	112 421	119 206	11 786	11 786	11 783	9,9	0,7
12 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	252 889	246 775	27 168	27 168	27 168	11,0	1,5
13 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	9 674	9 674	682	682	682	7,0	0,0
14 - TRABALHO	4 438	4 446	72	72	72	1,6	0,0
15 - AMBIENTE	13 626	13 626	500	500	500	3,7	0,0
16 - OUTROS SERVIÇOS ECONÓMICOS	1 500	1 500	-	-	-	0,0	0,0
17 - ENCARGOS FINANCEIROS	480 728	480 728	300 941	300 531	300 278	62,5	16,7
<b>Total Geral</b>	<b>3 766 800</b>	<b>3 874 975</b>	<b>1 801 017</b>	<b>1 800 065</b>	<b>1 797 732</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Também foi verificado nesta classificação uma função (Outros Serviços Económicos) onde foi apresentado dotação da despesa, contudo, não houve realização dessas mesmas despesas para o referido período em análise.

### II.1.3. Por Localização Geográfica

No cômputo da análise da execução das despesas, segundo a localização geográfica (ver Tabela 15), observa-se que, no universo das nove (9) localizações expostas, as localizações

apresentaram níveis de execução moderado, como são os casos de Príncipe com 51,3% da execução corrigida correspondente a um montante executado de 75.919 milhares de Dobras, seguido Nacional com 20,1% cujo o montante de execução ascendeu a 1.637.292 milhares de Dobras, depois Água-Grande com 42,0% onde a execução foi de 46.877 milhares de Dobras. Algumas localizações apresentaram nível de execução muito baixas, as que mais destacaram foram Cantagalo com a taxa de execução de 11,1% da dotação corrigida, o correspondente ao montante de 6.789 milhares de Dobras, em seguida Caué o equivalente a uma taxa de execução de 11,2% onde a execução foi de 5.367 milhares de Dobras, depois Lembá com 11,3% com uma execução de 5.405 milhares de Dobras.

**Tabela 15: Execução por Localização Geográfica**  
(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Estr.	% Estr
01 - Nacional	3 151 878	3 266 370	1 637 847	1 637 292	1 635 284	50,1	91,0
02 - São Tomé	46 850	36 850	-	-	-	0,0	0,0
03 - Príncipe	147 998	147 998	75 919	75 919	75 898	51,3	4,2
04 - Água Grande	92 834	111 720	46 877	46 877	46 877	42,0	2,6
05 - Mé - Zochi	93 636	83 636	10 306	10 306	10 306	12,3	0,6
06 - Cantagalo	61 090	61 090	7 186	6 789	6 536	11,1	0,4
07 - Lembá	47 919	47 919	5 405	5 405	5 354	11,3	0,3
08 - Lobata	76 483	71 280	12 110	12 110	12 110	17,0	0,7
09 - Caué	48 112	48 112	5 367	5 367	5 367	11,2	0,3
<b>Total Geral</b>	<b>3 766 800</b>	<b>3 874 975</b>	<b>1 801 017</b>	<b>1 800 065</b>	<b>1 797 732</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Ao nível do Nacional, esta representa a maior percentagem na estrutura das despesas executadas com 91,0%, tendo sido impulsionado pela execução das acções, “1001- Despesa com o Pessoal”, “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia”, “7058 - Realização da Conferência dos Chefes de Estado e do Governo da CPLP.

Com relação a localização Príncipe as despesas executadas rondam numa estrutura de 4,2%, tendo sido impulsionado pela execução das acções, “2402-Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP”, “5370 - Evacuação dos Doentes da RAP” e “3782 - Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça”.

No que toca a localização Água – Grande, a contribuição na execução foi de 2,6% na estrutura das despesas executadas, devendo essencialmente pela execução das acções “2404-Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande”, “6296 - Requalificação dos Arruamento da Cidade Capital e Arredores Incl Drenagem”.

## II.1.4. Por Fonte de Recursos

No que concerne a execução das despesas por fonte de recurso, como reflecte na Tabela 16, observa-se que as despesas financiadas com recursos internos situaram-se 58,5% da dotação corrigida, ascendendo aos 1.690.988 milhares de Dobras, sendo que a componente Recurso Ordinário Tesouro apresentou um desempenho moderado para análise de 60,8% da dotação corrigida, tendo o valor executado atingido 1.645.171 milhares de Dobras, seguidamente os Recursos consignados com uma taxa de execução de 29,4 % da dotação corrigida, tendo atingido 33.630 milhares de Dobras e por último a componente HIPC com 18,0% da dotação corrigida, com uma execução de 12.187 milhares de Dobras.

As despesas efectuadas com Recursos Externos, representam 11,1% da dotação corrigida, tendo atingido o valor de 109.077 milhares de Dobras. A componente Donativo, durante o período em curso foi verificado a realização no valor de 109.077 milhares de Dobras, tendo representado 11,9% da dotação corrigida.

**Tabela 16: Execução por Fonte de Recursos**  
(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Estr.	% Estr
<b>Financiamento Interno</b>	<b>2 783 682</b>	<b>2 889 667</b>	<b>1 691 940</b>	<b>1 690 988</b>	<b>1 688 673</b>	58,5	93,9
01 - Tesouro	2 622 208	2 707 577	1 646 123	1 645 171	1 644 200	60,8	97,3
03 - Consignados	99 000	114 468	33 630	33 630	32 285	29,4	2,0
15 - HIPC	62 474	67 622	12 187	12 187	12 187	18,0	0,7
<b>Financiamento Externo</b>	<b>983 118</b>	<b>985 308</b>	<b>109 077</b>	<b>109 077</b>	<b>109 060</b>	11,1	6,1
10 - Donativo	917 628	919 818	109 077	109 077	109 060	11,9	100,0
11 - Empréstimo	65 490	65 490	-	-	-	0,0	0,0
<b>Total Geral</b>	<b>3 766 800</b>	<b>3 874 975</b>	<b>1 801 017</b>	<b>1 800 065</b>	<b>1 797 732</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Analisando ainda a Tabela 16, observa-se que 93,9% das despesas executadas foram financiadas com recursos internos, sendo na sua maioria os recursos do Tesouro com 97,3% de contribuição, destacando-se a execução das acções: “2340 - Assistência Infantil e Imunização”, “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “2402-Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública”, “5355- Transferência Corrente para IMAP”, “6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água e Energia”, “7061- Operações Especiais”.

Quanto a análise das despesas financiadas com recursos externos, dos 6,1% das despesas executadas com esses recursos, verifica - se que a componente Donativo abarcou a totalidade das despesas a nível de estrutura, com destaque para a execução das acções “1080-Aquisição de

Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “5372- Aparelho dos Gabinetes dos Juizes”, “6269 - Requalificação dos Arruamento da Cidade Capital e Arredores Incl Drenagem”, “7058 -Realização da Conferência dos Chefes de Estado e do Governo da CPLP”.

### II.1.5. Por Tipologia de Despesas

A análise da execução das despesas por tipologia no terceiro trimestre de 2023, conforme a Tabela 17, mostra que as tipologias das despesas de operações Especiais e Actividades (correspondem as despesas de funcionamento), tiveram uma execução acima da dotação corrigida de cerca de 64,0% e 61,7% (172.143 milhares de Dobras e 1.464.541 milhares de Dobras), e por parte das Consignadas, estas tiveram um nível de execução de 30,4%.

Os dados relativos à realização na tipologia de Projectos, cuja execução representam exclusivamente as despesas de índole corrente de natureza contínua, constam uma execução muito mais modesta, atingindo 129.735 milhares de Dobras, o que representa 11,6% da dotação corrigida que reflectem as despesas.

**Tabela 17: Execução por Tipologia Despesas**  
(em milhares de Dobras)

Tipologia de Despesa	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Estr.	% Estr
Actividades	2 289 800	2 375 169	1 465 493	1 464 541	1 463 569	61,7	81,4
Operações Especiais	269 000	269 000	172 143	172 143	172 143	64,0	9,6
Projectos	1 113 000	1 120 338	129 752	129 752	129 735	11,6	7,2
Consignadas	95 000	110 468	33 630	33 630	32 285	30,4	1,9
<b>Total Geral</b>	<b>3 766 800</b>	<b>3 874 975</b>	<b>1 801 017</b>	<b>1 800 065</b>	<b>1 797 732</b>	<b>46,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de estrutura das Despesas Totais Liquidadas (1.800.065 milhares de Dobras), o destaque recai na tipologia de despesa Actividades que representa por si só 81,4% do total executado no ano em apreço e em seguida a tipologia Operações Especiais com uma contribuição cifrada em 9,6% do total executado no mesmo período do ano.

## II.2. Análise das Alterações Orçamentais

Para elaboração do presente tema foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 5 do artigo 17.º da Lei n.º 6/2023, de 23 de Junho (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano 2023), que obriga o Governo a prestar trimestralmente a Assembleia Nacional, as informações relativas as alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, bem como as

suas respectivas justificações. Assim, apresenta-se a análise das alterações orçamentais segundo as classificações: orgânica, funcional, por localização geográfica, por fontes de recursos e por tipologia de despesas. Por conseguinte, a Lei n.º 6/2023, de 23 de Junho, no seu artigo n.º 17 coadjuvado com o artigo n.º 35 da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro estabelece o perímetro das alterações orçamentais para o ano 2023. Para além desses articulados, o n.º 1 do artigo 10.º da Lei que aprova o Orçamento do Estado para o presente ano concede ao Governo, através do MPFEA, a prerrogativa de quando necessário, tomar medidas necessárias à rigorosa contenção de despesas públicas e ao controlo da sua eficiência e eficácia, de modo a atingir o saldo primário previsto.

É desta forma que atendendo o ritmo de arrecadação de receitas observado, ter permanecido aquém do esperado, levando a revisão em baixa das estimativas de receitas para 2022, foram tomadas medidas de contenção das despesas de modo a permitir o cumprimento do saldo primário previsto, evitando a deterioração dos indicadores macroeconómicos, reflectidos no programa apoiado pelo FMI. Assim, através do Despacho n.º 24/2018, de 13 de Abril, do Gabinete do MPFEA determinou-se que (i) as dotações orçamentais destinadas às aquisições de bens e serviços são bloqueadas em 30,0% e, restringido as despesas somente ao nível dos consumíveis estritamente indispensáveis a manutenção dos serviços; (ii) as transferências orçamentais destinadas aos Serviços e Fundos Autónomos, ao Governo Regional e Local, são mantidas ao nível do montante executado no ano anterior e, (iii) no âmbito do programa de investimentos públicos, fica suspensa a execução de projectos dotados com financiamento interno, que concorrem para a deterioração do saldo primário.

Em suma, a diferença entre a dotação inicial e a dotação final (corrigida), no montante de 108.175 milhares de Dobras, correspondente a um acréscimo de 2,9%, é justificado, por um lado, pela Cativação de Dotação ocorridos ao nível das despesas de funcionamento (actividades) e por outro, pela dotação adicional relativas as despesas de investimentos (projectos) financiadas com recursos internos e as despesas consignadas aos recursos dos sectores que arrecadam receitas próprias, no estrito cumprimento do n.º 6 do artigo 17.º da Lei n.º 6/2023.

### II.2.1. Por Classificação Orgânica

No que se refere à análise das alterações orçamentais por classificação orgânica, conforme apresentado na Tabela 18, verifica – se que uma grande parte dos órgãos não tiveram variação na sua dotação inicial, excepto o Gabinete do Primeiro Ministro (GPM), Encargos Gerais do Estado (EGE), Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (MAPDR), Ministério da

Juventude e Desporto (MJD) e Ministério dos Direitos da Mulher (MDM), que resultaram em aumento das respectivas dotações iniciais, em 23,5%, 12,2%, 5,8%, 2,8% e 0,8%, respetivamente.

Entretanto, das que tiveram diminuição destacam-se as alterações ocorridas no Ministério do Planeamento Finanças e Economia Azul (-1,1%), Ministério das Infra-Estruturas, Recursos Naturais e Meio Ambiente (-1,5%).

**Tabela 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica**  
(em milhares de Dobras)

Órgãos	Dotação Inicial	Dotação Adicional	Bloqueio de Reforço	Bloqueio de Dotação	Alteração	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
ASSEMBLEIA NACIONAL	92 000	0	0	0	0	92 000	0,0	2,4
TRIBUNAL DE CONTAS	26 000	0	0	0	0	26 000	0,0	0,7
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	9 000	0	0	0	0	9 000	0,0	0,2
TRIBUNAL JUDICIAIS	49 300	0	0	0	0	49 300	0,0	1,3
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	16 500	0	0	0	0	16 500	0,0	0,4
GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	106 389	0	25 000	0	25 000	131 389	23,5	3,4
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	26 992	0	0	0	0	26 992	0,0	0,7
MINISTÉRIO DA DEFESA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA	304 331	0	60	0	60	304 391	0,0	7,9
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	129 946	0	0	0	0	129 946	0,0	3,4
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	84 434	0	0	0	0	84 434	0,0	2,2
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL	257 537	8 683	-11 548	0	-2 865	254 672	-1,1	6,6
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, CIENCIA E COMUNICAÇÃO	704 746	5 148	0	5 148	0	704 746	0,0	18,2
MINISTÉRIO DOS DIREITOS DA MULHER	23 570	0	200	0	200	23 770	0,8	0,6
MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	401 363	9 838	-13 452	2 500	-6 114	395 249	-1,5	10,2
MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO E ASSUNTOS SOCIAIS	460 211	0	0	0	0	460 211	0,0	11,9
MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO	34 419	0	960	0	960	35 379	2,8	0,9
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL	117 776	6 785	0	0	6 785	124 560	5,8	3,2
GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE	122 920	0	0	0	0	122 920	0,0	3,2
CÂMARA DISTRITAL DE ÁGUA GRANDE	27 500	0	0	0	0	27 500	0,0	0,7
CÂMARA DISTRITAL DE CANTAGALO	13 500	0	0	0	0	13 500	0,0	0,3
CÂMARA DISTRITAL DE CAUÉ	11 500	0	0	0	0	11 500	0,0	0,3
CÂMARA DISTRITAL DE LEMBÁ	13 500	0	0	0	0	13 500	0,0	0,3
CÂMARA DISTRITAL DE LOBATA	23 000	0	0	0	0	23 000	0,0	0,6
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZOCHI	18 000	0	0	0	0	18 000	0,0	0,5
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	692 365	85 369	-1 220	0	84 149	776 514	12,2	20,0
<b>Total Geral</b>	<b>3 766 800</b>	<b>115 823</b>	<b>0</b>	<b>7 648</b>	<b>108 175</b>	<b>3 874 975</b>	<b>2,9</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Assim sendo este aumento da dotação foi originado pelo incremento verificado em alguns dos projectos e actividades, em que:

- O Gabinete de Primeiro Ministro (GPM), teve uma alteração de 25.000 milhares de Dobras, correspondente a acção como: “7058 -Realização da Conferência dos Chefes de Estado e do Governo da CPLP”.
- Encargos Gerais do Estado (EGE) que apresentou com valor de alteração no total de 84.149 milhares de Dobras, devido as acções identificadas nas actividades, “2312-

subsídio para comemoração de 12 de Julho”, “2424-Pagamento da Dívida Pública”, “7061 - Subvenção de Combustíveis aos Taxistas e Motoqueiros”.

- Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (MAPDR), com uma alteração de 6.785 milhares de Dobras, “3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”.
- Ministério da Juventude e Desporto (MJD), a sua alteração foi de 960 milhares de Dobras em actividades como a “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”.
- Ministério dos Direitos da Mulher (MDM) com 200 milhares de Dobras em alteração nas actividades, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “4499 - Subsídios para comemoração de 8 de Março – da Internacional da Mulher”, “4978- Subsídio para Comemoração do dia 19 de Setembro - Dia das Mulheres de STP”.

### II.2.2. Por Classificação Funcional

Conforme se observa na Tabela 19, a alteração orçamental no âmbito da classificação funcional, apresenta uma diminuição em Três (3) funções, Transporte e Comunicações (6.114 milhares de Dobras), Segurança e Assistência Social (142 milhares de Dobras) e a Defesa Nacional (362 milhares de Dobras), da dotação inicial que atingiu um nível de alteração em 2,4%, 0,7% e 0,1% respectivamente.

Relativamente ao aumento da dotação inicial esta ocorreu em seis (6) funções, com maior relevância nas funções Serviços Públicos Gerais, Segurança Interna e Ordem Pública e Agricultura e Pesca, com percentual de 8,2%, 11,1% e 6,0%, em montante correspondente a 104.021 milhares de Dobras, 2.719 milhares de Dobras e 6.785 milhares de Dobras, respectivamente.

É de justificar, que este aumento da dotação ocorreu devido as mudanças observadas na dotação adicional e reforço das respectivas funções como anteriormente citada, com participação de algumas actividades e projectos afectas a estas funções.

Entretanto, na função Serviços Públicos Gerais o aumento na dotação inicial foi devido a inscrição do projecto como “2422- Apoio à Elaboração do Orçamento” e “4978- Subsídio para Comemoração do dia 19 de Setembro - Dia das Mulheres de STP”; em seguida a função Segurança Interna e Ordem Pública com um incremento sobretudo, na inscrição das actividades como: “1001- Despesa com Pessoal “ e “1053- Capacitação do Pessoal “; por último, a função Agricultura e Pesca onde o crescimento advém da inscrição exclusivamente de consignadas “3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”.

**Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional**  
(em milhares de Dobras)

Função	Dotação		Reforço	Bloqueio de		Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
	Inicial	Adicional		Dotação	Alteração			
SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	1 261 924	94 052	9 969	0	104 021	1 365 945	8,2	35,3
DEFESA NACIONAL	298 852	0	-362	0	-362	298 490	-0,1	7,7
SEGURANÇA INTERNA E ORDEM PÚBLICA	24 547	0	2 719	0	2 719	27 266	11,1	0,7
EDUCAÇÃO	692 524	5 148	499	5 148	499	693 023	0,1	17,9
SAÚDE	457 813	0	-8	0	-8	457 805	0,0	11,8
SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	19 064	0	-142	0	-142	18 922	-0,7	0,5
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	54 050	0	0	0	0	54 050	0,0	1,4
CULTURA E DESPORTO	39 618	0	769	0	769	40 388	1,9	1,0
COMBUSTÍVEIS E ENERGIA	43 132	0	0	0	0	43 132	0,0	1,1
AGRICULTURA E PESCA	112 421	6 785	0	0	6 785	119 206	6,0	3,1
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	252 889	9 838	-13 452	2 500	-6 114	246 775	-2,4	6,4
COMÉRCIO E SERVIÇOS	9 674	0	0	0	0	9 674	0,0	0,2
TRABALHO	4 438	0	8	0	8	4 446	0,2	0,1
AMBIENTE	13 626	0	0	0	0	13 626	0,0	0,4
OUTROS SERVIÇOS ECONÓMICOS	1 500	0	0	0	0	1 500	0,0	0,0
ENCARGOS FINANCEIROS	480 728	0	0	0	0	480 728	0,0	12,4
<b>Total Geral</b>	<b>3 766 800</b>	<b>115 823</b>	<b>0</b>	<b>7 648</b>	<b>108 175</b>	<b>3 874 975</b>	<b>2,9</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPFEA

No cômputo das alterações de Adicional para esta classificação, observa-se que doze (12) funções não tiveram realizações na dotação adicional.

Contudo, para as que foram afectas com dotação, destaca – se a função “Serviços Públicos Gerais” no valor de 94.052 milhares de Dobras, justificado principalmente pelo incremento das categorias actividades e consignadas na acção “6043 -Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia “ e “3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas “; em seguida Transporte e Comunicações que registou aumento na ordem de 9.838 milhares de Dobras, devido a inscrição projecto como “6296 - Requalificação dos Arruamento da Cidade Capital e Arredores Incl. Drenagem “.

### II.2.3. Por Localização Geográfica

Sobre as Alterações orçamentais por localização geográfica, observa-se que na Tabela 20, é apresentada um total de nove (9) localizações, das quais duas (2) traduziram num aumento de dotação inicial durante o período em causa, com maior destaque para a localização Água-Grande com 20,3%, o que corresponde a 18.886 milhares de Dobras, decorrente exclusivamente da inscrição de projecto “6296- Requalificação dos Arruamento da cidade Capital e Arredores Incl. Drenagem”.

**Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica**  
(em milhares de Dobras)

Local	Dotação		Bloqueio de			Dotação	%	%
	Inicial	Adicional	Reforço	Dotação	Alteração	Corrigida	Var.	Estr.
Nacional	3 151 878	105 985	13 655	5 148	114 491	3 266 370	3,6	84,3
São Tomé	46 850	0	-10 000	0	-10 000	36 850	-21,3	1,0
Príncipe	147 998	0	0	0	0	147 998	0,0	3,8
Água Grande	92 834	9 838	11 548	2 500	18 886	111 720	20,3	2,9
Mé-Zochi	93 636	0	-10 000	0	-10 000	83 636	-10,7	2,2
Cantagalo	61 090	0	0	0	0	61 090	0,0	1,6
Lembá	47 919	0	0	0	0	47 919	0,0	1,2
Lobata	76 483	0	-5 203	0	-5 203	71 280	-6,8	1,8
Caué	48 112	0	0	0	0	48 112	0,0	1,2
<b>Total Geral</b>	<b>3 766 800</b>	<b>115 823</b>	<b>0</b>	<b>7 648</b>	<b>108 175</b>	<b>3 874 975</b>	<b>2,9</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Também é visível na Tabela acima, que três (3) localizações registaram diminuição da sua dotação, com maior destaque para a localização Lobata, com uma variação negativa de 6,8%, nas acções, exclusivamente em projecto como “3569- Construção Saton/Sto Amaro”.

Como se nota, nas informações expressa, as quatro (4) restantes localizações, não sofreram alteração da sua dotação para o período em análise.

#### II.2.4. Alteração Orçamental Por Fonte de Recursos

Com relação aos dados das alterações orçamentais das despesas por fonte de recursos, como apresentado através da Tabela 21, onde observa-se que tanto as despesas financiadas com recursos internos, como as despesas financiadas com recursos externos apresentaram aumento da sua dotação inicial.

Estes aumentos das alterações ocorridas nas fontes financiadas com recursos internos (3.8%), face ao inicialmente aprovado, como resultado do incremento efectuado na componente a recurso Consignado – Locais (15,6%), HIPC (8.2%) e recurso Ordinários do Tesouro (3.3%).

**Quadro 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recurso**  
(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Dotação	Dotação	Reforço	Bloqueio de	Alteração	Dotação	%	%
	Inicial	Adicional		Dotação		Corrigida	Var.	Estr.
<b>Financiamento Interno</b>	<b>2 783 682</b>	<b>105 985</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105 985</b>	<b>2 889 667</b>	<b>3,8</b>	<b>74,6</b>
Recursos Ordinários do Tesouro	2 622 208	85 369	0	0	85 369	2 707 577	3,3	69,9
Recursos Consignados - Locais	99 000	15 468	0	0	15 468	114 468	15,6	3,0
HIPC	62 474	5 148	0	0	5 148	67 622	8,2	1,7
<b>Financiamento Externo</b>	<b>983 118</b>	<b>9 838</b>	<b>0</b>	<b>7 648</b>	<b>2 190</b>	<b>985 308</b>	<b>0,2</b>	<b>25,4</b>
Financiamento externo - Doações	917 628	9 838	0	7 648	2 190	919 818	0,2	23,7
Financiamento Externo - Empréstimo	65 490	0	0	0	0	65 490	0,0	1,7
<b>Total Geral</b>	<b>3 766 800</b>	<b>115 823</b>	<b>0</b>	<b>7 648</b>	<b>108 175</b>	<b>3 874 975</b>	<b>2,9</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Importa ainda frisar que as alterações ocorridas na fonte de Financiamento Interno, esta relacionada, com o aumento verificado na componente Recursos Consignados - Locais no valor de 15.468 milhares de Dobras, referente a dotação adicional realizada na sua maioria pela inscrição ou aumento de dotação da seguinte acção como “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, em seguida HIPC, está relacionado com a dotação adicional realizada na sua maioria pelo aumento de dotação do “4956- Financiamento da Cantina Escolar”. E para componente de Recursos do Tesouro o aumento da dotação de 85.369 milhares de Dobras foi verificado nas acções “1054 - Meio de Apoio ao Ensino”, “2312- Subsídio para Comemoração de 12 de Julho”, “2422 - Apoio à Elaboração do Orçamento”, “6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia”.

Quanto a alteração ocorrida na fonte de Financiamento Externo, verificou-se que a componente Donativos teve incremento 0,2% que corresponde o montante de 7.648 milhares de Dobras da dotação realizada, sobretudo pelo aumento de dotação das actividades como “6296 - Requalificação dos Arruamento da Cidade Capital e Arredores Incl Drenagem” e “7058 - Realização da Conferência dos Chefes de Estado e do Governo da CPLP”.

## II.2.5. Alteração Orçamental Por Tipologia de Despesas

Neste item, o Quadro 22 apresenta as alterações orçamentais por tipologia de despesas, onde observa-se que as mesmas ocorreram em três (3) tipologias (Actividades, Projectos e nas Consignadas), resultando no aumento da dotação inicial das Consignadas, Actividades e projectos em 16,3%, 3,7% e 0,7%, ou seja, cerca de 15.468 milhares de Dobras, 85.369 milhares de Dobras e 7.338 milhares de Dobras, tendo também observado a não alteração em Operações Especiais.

**Quadro 22: Alteração Orçamental de Despesas por Tipologia de Despesas**  
(em milhares de Dobras)

Tipo	Dotação	Dotação	Bloqueio de		Dotação	%	%	
	Inicial	Adicional	Reforço	Dotação	Alteração	Corrigida	Var.	Estr.
Actividades	2 289 800	85 369	0	0	85 369	2 375 169	3,7	61,3
Operações Especiais	269 000	0	0	0	0	269 000	0,0	6,9
Projectos	1 113 000	14 986	0	7 648	7 338	1 120 338	0,7	28,9
Consignadas	95 000	15 468	0	0	15 468	110 468	16,3	2,9
<b>Total Geral</b>	<b>3 766 800</b>	<b>115 823</b>	<b>0</b>	<b>7 648</b>	<b>108 175</b>	<b>3 874 975</b>	<b>2,9</b>	<b>100</b>

**Fonte: DCP-MPF**

De forma complementar, os aumentos da dotação destas tipologias apresentadas acima, estão relacionadas ao aumento do valor da dotação adicional das tipologias das Consignadas e actividades, com o contributo de algumas acções a mencionar:

- As Consignadas, onde o aumento verificado foi resultado da alteração da dotação Adicional, na acção: “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”.
- Actividades o aumento ocorreu em principais acções como: “1054 - Meio de Apoio ao Ensino”, “2312- Subsídio para Comemoração de 12 de Julho”, “2422- Apoio à Elaboração do Orçamento”, “6040- Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia” e “6740 - Despesas com a Equipa Médica Cubana”.
- Na tipologia projectos, tem-se um aumento na acção “4956 - Financiamento da Cantina Escolar”, “6296 - Requalificação dos Arruamento da cidade Capital e Arruedores Incl Drenagem”, “7058 - Realização da Conferência dos Chefes de Estado e do Governo da CPLP”.

Relativamente a alteração no contexto Cativação, foi registado ocorrência na tipologia de projectos, o que resultou na retenção de uma parte de verba orçamentada em algumas despesas de 7.648 milhares de Dobras, valor este que pode ou não ser reutilizado.